



000000

PORTARIA Nº 5544/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

ROSANGELA MARA MARTINI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº.5335/2013, de 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

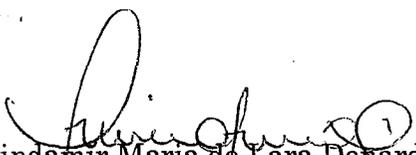
Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013, ficando revogada a Portaria 5501/2013.

Capanema, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração.

ORÇAMENTO

Sol. 98
 PND. 192
 LX. 193

000002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CEMEI's (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PARANÁ.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO	UN.	QTDE.	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA.	COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER.	KRAEMER & KRAEMER.	MÉDIA	TOTAL
33364 - LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	9000	2,98	3,64	3,19	3,27	29430,00
33365 - MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	7000	4,89	5,98	5,99	5,62	39340,00
33366 - MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	250	3,48	3,96	2,75	3,40	849,17
33367 - MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	POTE	800	2,39	3,98	2,79	3,05	2442,67
33368 - NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G.	UN	70	3,69	4,86	5,79	4,78	334,60


GABRIEL F. CIPRIANI
 RG 10.844.410-0
 CPF 084.726.089-56

33369 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	FR	800	3,39	3,24	2,99	3,21	2565,33
33370 - ORÉGANO, CONOIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PCT	200	3,89	4,74	4,39	4,34	868,00
33371 - OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHAOURAS, COR, ODDOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	OÚZIA	900	3,89	3,96	4,75	4,20	3780,00
33372 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G.	KG	120	6,29	6,95	7,99	7,08	849,20
33373 - EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODEENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	800	5,69	4,42	6,49	5,53	4426,67
33374 - SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	KG	100	1,69	1,64	1,29	1,54	154,00
33375 - MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	150	2,19	2,77	2,75	2,57	385,50
33376 - SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODDOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	250	6,39	5,94	5,49	5,94	1485,00

GABRIEL F. CIPRIANI
 RG 10.844.410-0
 CPF 084.726.089-56

33377 - QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	2,89	3,98	3,39	3,42	1026,00
33378 - COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES OEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PCT	300	2,48	3,97	3,39	3,28	984,00
33379 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	200	10,96	11,78	11,75	11,50	2299,33
33380 - BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	PCT	400	3,52	4,64	3,99	4,05	1620,00
33381 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	300	6,98	4,96	5,99	5,98	1793,00
33382 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	500	4,68	3,99	4,49	4,39	2193,33
33383 - SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO OE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	300	3,64	4,99	2,99	3,87	1162,00
33384 - VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	FR	500	2,48	3,36	2,39	2,74	1371,67

GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

33385 - CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	50	2,29	1,96	3,49	2,58	129,00
33386 - CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	30	2,29	1,96	3,49	2,58	77,40
33387 - CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	50	2,29	2,16	3,49	2,65	132,33
33388 - CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	70	11,88	17,20	15,90	14,99	1049,53
33389 - CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	150	11,88	18,20	15,90	15,33	2299,00
33390 - FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	170	6,00	9,98	5,99	7,32	1244,97
							R\$ 104.291,70

GABRIEL F. CRISTIANI
 RG 10.844.410-0
 CPF 084.726.089-56

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Schenkel e Schenkel Ltda
 CNPJ: 706934210001-32 E-MAIL: Schenkel Super @ Hotmail.com
 ENDEREÇO: Rua Alagoas 450
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Sto Aug
 TELEFONE: 3552 1750 CONTATO: Carliane

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR CAPANEMA - PARANÁ.

CRECHE

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 06 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	50	2,29	114,50
CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	30	2,29	68,70
CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	50	2,29	114,50
CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, Á BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	70	11,88	831,60
CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, Á BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM	KG	150	11,88	1782,00

000007

EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	170	6,00	1020,00
TOTAL				3931,30

Paulo Sérgio
 Paulo Sérgio
 01071800000

LEILÃO

000000000

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Schunckel e Schenckel Ltda

CNPJ: 78693421-0001-32 E-MAIL: SchunckelSuper@AETMAR.com

ENDEREÇO: Rua Alagoas 450

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: St. Cruz

TELEFONE: 4635521750 CONTATO: Carliano

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARANÁ, PARANÁ

INFORMAÇÕES SOBRE CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 06 MESES

43354

4336

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE E PÓS SEQUELROS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR LIMPAS, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	9000	2,98	26,820,00
MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INÍFETA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS OBTIDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	7000	4,89	34,230,00
MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTEL DE 250g.	PCT	250	3,48	870,00

MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	POTE	800	2,39	1.912,00
NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, INÍFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, EMBALAGEM DE 35G.	UN	70	3,69	258,30
ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIMPE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 800ML.	FR	800	3,39	2.712,00
ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PCT	200	3,89	778,00
OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODORE E SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ADEQUADA COM 12 UNIDADES.	UNID	200	3,89	3.501,00
PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL (ANORIAL) NEVER ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO PÃO DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTAR UNIDADE DE 50G.	KG	120	6,29	754,80
EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIZIADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE		800 UN	5,69	4.552,00

QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	KG	100	1,69	169,00
MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	300	2,19	328,50
SALSICHA TIPO HOT DOGS, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM FLOCOS DE 1 QUILO, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	250	6,39	1597,50
QUEIJO TIPO PARMESÃO BALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 300G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTES) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	2,89	867,00
COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESNEBRADO (SEM QUANTIDADE DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM	PCT	300	2,48	744,00

A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.				
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	200	1096	2,192,00
BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA (CONTENDO 400 GRAMAS), ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	PCT	400	352	1,408,00
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	300 KG	698	2,094,00
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	500 KG	468	2,340,00
SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	300	364	1,092,00
VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E SEM PRECIPITAÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS.	FR	500	248	1,240,00

EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.				
TOTAL				90460,10

[Handwritten Signature]
Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 70.603.421/0001-32

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Kraemer e Kraemer LTDACNPJ: 75.133.611/0001-07 E-MAIL: KraemerNFE@hotmail.comENDEREÇO: Avenida Zeti Setúmbrio, 549COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: 200 KristovãoTELEFONE: (46) 3552 1180 CONTATO: (46) 9915.3684 - Jobio Kraemer**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PARANÁ.****MODALIDADE: CARTA CONVITE****PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL****VALIDADE: 06 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	9000	3,19	28.710,00
MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	7000	5,99	41.930,00
MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	250	2,75	687,50

MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	POTE	800	2,79	2.232,00
NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G.	UN	70	5,79	405,30
ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	FR	800	2,99	2.392,00
ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PCT	200	4,39	878,00
OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOUR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DÚZIA	900	4,75	4.275,00
PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G.	KG	120	7,99	958,80
EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE	UN	800	6,49	5.192,00

QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	KG	100	1,29	129,00
MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	150	2,75	412,50
SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	250	5,49	1.372,50
QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	3,39	1.017,00
COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM	PCT	300	3,39	1.017,00

A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.				
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	200	11,75	2.350,00
BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	PCT	400	3,99	1.596,00
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	300 KG	5,99	1.797,00
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	500 KG	4,49	2.245,00
SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	300	2,99	897,00
VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS.	FR	500	2,39	1.195,00

ORÇAMENTO

000018

NOME DA EMPRESA: Kraemer e Kraemer LTDA

CNPJ: 75.133.611/0001-07 E-MAIL: Kraemer nfe@hotmail.com

ENDEREÇO: Avenida Sete Setembro, 549

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São Cristóvão

TELEFONE: (46) 3552.1180 CONTATO: (46) 99153684 - Jobio Kraemer

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR CAPANEMA - PARANÁ. *CRÉCHE*

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 06 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	50	3,49	174,50
CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	30	3,49	104,70
CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	50	3,49	174,50
CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, Á BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	70	15,90	1.113,00
CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, Á BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM	KG	150	15,90	2.385,00

<p>EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>				
<p>FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.</p>	<p>KG</p>	<p>170</p>	<p>5,99</p>	<p>1018,30</p>
<p>TOTAL</p>				

[Lancado]

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Comercio de Generos Alimenticios Kraemer

CNPJ: ES-472.967/0001-29 E-MAIL: CIBROZEM @ BELFORGO.COM.BR

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul 1523

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: S. José Operário

TELEFONE: 3552 8743 CONTATO: JUNIOR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PARANÁ.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 06 MESES

000020

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	L	9000	3.64	32.760,00
MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	7000	5.98	41.860,00
MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	250	3,96	740,00 990,00

Comércio de Generos Alimenticios Kraemer Ltda
CNPJ: 85.472.967/0001-29

MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	POTE	800	398	3.184,00
NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G.	UN	70	4.86	340,20
ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	FR	800	324	2.592,00
ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PCT	200	4.74	948,00
OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DÚZIA	900	396	3.564,00
PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G.	KG	120	6,95	834,00
EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE	UN	800	4.42	3.536,00

QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	KG	100	1,64	164,00
MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	PCT	150	2,77	415,50
SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18º C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	250	5,94	1.485,00
QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300	3,98	1.194,00
COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM	PCT	300	3,97	1.191,00

A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.				
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	PCT	200	11.70	2.356,00
BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	PCT	400	464	1.856,00
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	300 KG	4.96	1.488,00
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	500 KG	3.99	1.995,00
SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	300	4.99	1.497,00
VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS.	FR	500	3.36	1.680,00

EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.				
TOTAL				105.679,70

Comércio de Generos
Alimentícios Kraemer Ltda
CNPJ: 85.472.967/0001-29



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER
 CNPJ: 85.472.967/0001-29 E-MAIL: CIBRAZEMP@BETURGO.COM.BR
 ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 1523
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: S. JOSÉ OPERÁRIO
 TELEFONE: 3552 1743 CONTATO: JUNIOR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR CAPANEMA - PARANÁ. CRÉCHE

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 06 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	50	1,96	9800
CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	30	1,97	59,10
CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA	50	2,16	108,00
CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, Á BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	70	17,20	1.204,00
CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, Á BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM	KG	150	18,20	2.730,00

Comércio de Gêneros
 Alimentícios Kraemer Ltda
 CNPJ: 85.472.967/0001-29



EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG	170	998	1.696,60
TOTAL				5.895,70

Comércio de Genéros
Alimentícios Kraemer Ltda
CNPJ: 85.472.967/0001-20

W. Kraemer



Município de Capanema

Solicitação 98/2013

000027

Página 1

Solicitação		Emitido em		Quantidade de itens
Número	Tipo			
98	Aquisição de Material	05/08/2013		27
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
50665-6	JAQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER	192/2013		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
104	Merenda Escolar	30 DIAS APÓS EMISSÃO		
Órgão		Prazo		
Código	Nome			
07	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	6 Meses		
Entrega				
Local				
CONFORME SOLICITAÇÕES				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033364	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO. DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	LITRO	9.000,00	3,27	29.430,00
033365	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL. APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	KG	7.000,00	5,62	39.340,00
033366	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. VITAMINADO. COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	250,00	3,40	850,00
033367	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	POTE	800,00	3,05	2.440,00
033368	NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G	PCT	70,00	4,78	334,60
033369	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	FRAS	800,00	3,21	2.568,00
033370	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	PCT	200,00	4,34	868,00
033371	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	DZ	900,00	4,20	3.780,00
033372	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G.	KG	120,00	7,08	849,60
033373	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G. NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	800,00	5,53	4.424,00
033374	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE	KG	100,00	1,54	154,00



Município de Capanema

Solicitação 98/2013

000025

Página 2

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.				
033375	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	UN	150,00	2,57	385,50
033376	SALSICHA TIPO HOT DOG. PESANDO 40 GRAMAS CADA. EM PACOTES DE 3 QUILOS CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	KG	250,00	5,94	1.485,00
033377	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300,00	3,42	1.026,00
033378	COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	UN	300,00	3,28	984,00
033379	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ODORES ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	UN	200,00	11,50	2.300,00
033380	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	UN	400,00	4,05	1.620,00
033381	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS ÍNTEIROS E SÃOS. ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO) VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	300,00	5,98	1.794,00
033382	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS ÍNTEIROS E SÃOS. ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA. CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	500,00	4,39	2.195,00
033383	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	PCT	300,00	3,87	1.161,00
033384	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	FRAS	500,00	2,74	1.370,00
033385	CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX	50,00	2,58	129,00
033386	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	UN	30,00	2,58	77,40
033387	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX	50,00	2,65	132,50
033388	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À BASE DE FARINHA DE MILHO MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	70,00	14,99	1.049,30
033389	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, À BASE DE FARINHA DE	KG	150,00	15,33	2.299,50



Município de Capanema

Solicitação 98/2013

000029

Página 3

MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

033390	FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	UN	170.00	7.32	1.244.40
--------	--	----	--------	------	----------

TOTAL	104.290,80
TOTAL GERAL	104.290,80

JAQUELINE DE FÁTIMA RUHMKE VAZZOLLER
Secr. Municipal de Educação, Cultura e Esportes



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 040

CAPANEMA, 05/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 040

000050

DE: JAQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 104.290,80 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos).

Cordialmente

JAQUELINE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 040

CAPANEMA, 05/08/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 040

000031

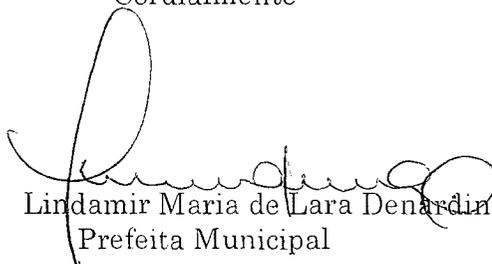
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 040 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 040

CAPANEMA, 05/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 040

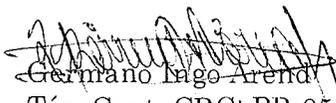
DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

000033

Em atenção ao ofício numero 040 expedido por Vossa Senhoria em, 05/08/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	870	07.001.12.365.12022-118	000
2013	880	07.001.12.365.12022-118	116

Cordialmente,


Germano Lago Arend
Téc. Cont. CRC: PR-053352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 040

CAPANEMA, 05/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 040

000033

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 040, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 040
PROTOCOLO NUMERO: 040

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

000034

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 104.290,80 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos).

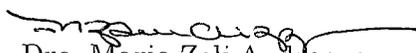
Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	870	07.001.12.365.12022-118	000
2013	880	07.001.12.365.12022-118	116

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 05 agosto de 2013


Dra. Maria Zeli Andreatza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF: 212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 040

CAPANEMA, 05/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 040

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

000035

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5544/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

000036

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

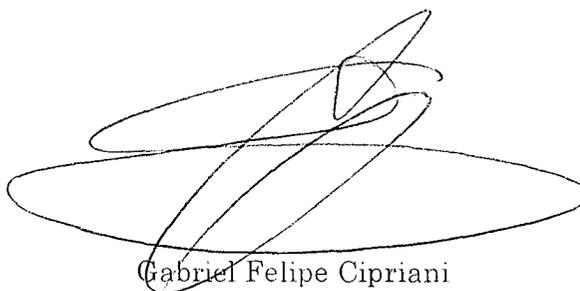
Sessão de entrega de envelopes: 22/08/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 22/08/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 040
1- PREGÃO PRESENCIAL

1.1- LICITAÇÃO N° 040

000037

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo Menor Preço Por item. de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 22/08/2013. e serão abertos no dia 22/08/2013, as 09:00.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 22/08/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 ABERTURA 22/08/2013 às 09:00 horas
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

000035

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 ABERTURA 22/08/2013 às 09:00 horas
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	870	07.001.12.365.12022-118	000
2013	880	07.001.12.365.12022-118	116

6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope “I”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item



10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)
- h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

11.1.3. DECLARAÇÕES:

000042

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o **original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- A empresa vencedora deverá entregar os produtos semanalmente, nas escolas abaixo relacionadas:

- ESCOLAS URBANAS

1. ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ
2. ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA
3. ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
4. ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA
5. CEEBJA



6. ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CAMINHO FELIZ (APAE)
7. ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA

- ESCOLAS RURAIS

1. ESCOLA MUNICIPAL AFONSO ARINOS (SÃO LUIZ)
2. ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER (CRISTO REI)
3. ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT (PINHEIRO)
4. ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALLES (ALTO FARADAY)
5. ESCOLA ESTADUAL DUAS BARRAS (DUAS BARRAS)
6. CASA FAMILIAR RURAL (SÃO PEDRO)

000043

OBS: As entregas deverão ser feitas nas terças-feiras no período da manhã antes das 9 horas, ou conforme solicitação da Nutricionista via requisição.

12.2 – A entrega do pão francês deverá ser feita às segundas-feiras antes das 7h30min da manhã na Escola Municipal Tancredo Neves conforme pedido da Nutricionista.

12.3 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos semanalmente nos centros de educação infantil, abaixo relacionadas:

-CRECHES URBANAS

- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE

OBS: As entregas deverão ser feitas nas terças-feiras no período da manhã antes das 9 horas, ou conforme solicitação da Nutricionista via requisição.

12.4 – A entrega do pão francês deverá ser feita às segundas-feiras antes das 7h30min da manhã em todos os centros de educação infantil, conforme pedido da Nutricionista.

12.5 – O leite deverá ser entregue nas terças, quintas e sextas-feiras em todos os centros de educação infantil, antes as 8:00 horas da manhã, conforme pedido da Nutricionista.

12.6 – A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

12.7- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.8- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

12.9- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido



de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

0000041

14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

16- DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 104.290,80 (Cento e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.

16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.



16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

000045

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

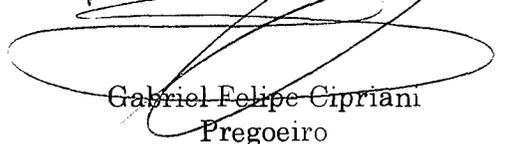
Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

000046

CAPANEMA, 05/08/2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

0000647

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL** de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,



emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

000048

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	870	07.001.12.365.12022-118	000
2013	880	07.001.12.365.12022-118	116

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos semanalmente, nas escolas abaixo relacionadas:

- ESCOLAS URBANAS

8. ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ
9. ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA
10. ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
11. ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA
12. CEEBJA
13. ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CAMINHO FELIZ (APAE)
14. ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA

- ESCOLAS RURAIS

7. ESCOLA MUNICIPAL AFONSO ARINOS (SÃO LUIZ)
8. ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER (CRISTO REI)
9. ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT (PINHEIRO)
10. ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALLES (ALTO FARADAY)
11. ESCOLA ESTADUAL DUAS BARRAS (DUAS BARRAS)
12. CASA FAMILIAR RURAL (SÃO PEDRO)

OBS: As entregas deverão ser feitas nas terças-feiras no período da manhã antes das 9 horas, ou conforme solicitação da Nutricionista via requisição.

A entrega do pão francês deverá ser feita às segundas-feiras antes das 7h30min da manhã na Escola Municipal Tancredo Neves conforme pedido da Nutricionista.

A empresa vencedora deverá entregar os produtos semanalmente nos centros de educação infantil, abaixo relacionadas:

- CRECHES URBANAS

- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nosso gente em primeiro lugar

OBS: As entregas deverão ser feitas nas terças-feiras no período da manhã antes das 9 horas, ou conforme solicitação da Nutricionista via requisição.

A entrega do pão francês deverá ser feita às segundas-feiras antes das 7h30min da manhã em todos os centros de educação infantil, conforme pedido da Nutricionista.

O leite deverá ser entregue nas terças, quintas e sextas-feiras em todos os centros de educação infantil, antes as 8:00 horas da manhã, conforme pedido da Nutricionista.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

000049

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

000051

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

000059

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

000050

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

TIPO: MENOR PREÇO

000054

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

000055

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

000056

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

000057

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 040/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:
 Endereço : Contador: Telefone contador:

Inscrição Estadual: CPF: RG: Telefone representante:

Representante: Endereço representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	9.000,00	LITR	3,27			0,00
002	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	7.000,00	KG	5,62			0,00
003	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS, EMBALAGEM ÍNTEGRA, FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	250,00	PCT	3,40			0,00
004	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NÓRMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA, DEVE CONTER ROTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, FORNECIMENTO: POTES DE 500G	800,00	POTE	3,05			0,00
005	NOZ MOSCADA MOIDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, EMBALAGEM DE 35G	70,00	PCT	4,78			0,00
006	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	800,00	FRAS	3,21			0,00
007	ORÉGANO CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA OREGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G	200,00	PCT	4,34			0,00
008	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES	900,00	DZ	4,20			0,00
009	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA	120,00	KG	7,08			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001.

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.						
016	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	200.00	UN	11,50			0,00
017	BISCOITO TIPO MAISENA. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	400.00	UN	4,05			0,00
018	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	300.00	KG	5,98			0,00
019	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	500.00	KG	4,39			0,00
020	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	300.00	PCT	3,87			0,00
021	VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	500.00	FRAS	2,74			0,00
022	CHÁ DE HORTELÁ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	50.00	CX	2,58			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	30.00	UN	2,58			0,00
024	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	50.00	CX	2,65			0,00
025	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À BASE DE FARINHA DE MILHO MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	70.00	KG	14,99			0,00
026	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150.00	KG	15,33			0,00
027	FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE	170.00	UN	7,32			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00

CNPJ: . . . / -

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

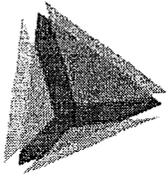
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO
PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E
DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE
CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080-
Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 05 de Agosto de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000002



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0000063

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2013

Modalidade* Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 40

Número edital/processo* 40

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0700112365120221180870339032

Preço máximo/Referência de preço - 104.290,80
R\$*

Data de Lançamento do Edital 05/08/2013

Data da Abertura das Propostas 22/08/2013

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

000004

Ex. lei orgânica

Buscar

× Versi
Mobi

[Versão Mobile](#)



Prefeitura Municipal de Capanema



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2013

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS SEGUINTE CARGOS EFETIVOS: 01,00 VAGA DE CONTADOR, 02,00 VAGAS PARA MÉDICO; 01 VAGA PARA PROCURADOR JURÍDICO; 01 VAGA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III OPERADOR DE MÁQUINAS; 01 VAGA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I OPERACIONAL; 01,00 VAGA DE ASSISTENTE DE INFORMÁTICA.

Capanema-Pr. 29/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2013
Processo dispensa Nº 007/2013

Data da Assinatura: 02/08/2013.

Contrata de: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRIANA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS SEGUINTE CARGOS EFETIVOS: 01,00 VAGA DE CONTADOR; 02,00 VAGAS PARA MÉDICO; 01 VAGA PARA PROCURADOR JURÍDICO; 01 VAGA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III OPERADOR DE MÁQUINAS; 01 VAGA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I OPERACIONAL; 01,00 VAGA DE ASSISTENTE DE INFORMÁTICA.

Valor total: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADOS EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, ASSIM TAMBÉM COMPREENDIDOS OS SUPERPOSTOS, PRAÇAS, LUMINARIAS ORNAMENTAIS OU ESPECIAIS, ILUMINAÇÃO ESPECIAL, ENTRE OUTRAS, COM CESSÃO DE USO DOS POSTES, CUJA DETENTORA É A CONCESSIONÁRIA, PARA INSTALAÇÃO DOS CONJUNTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Data inicial de vigência 21/07/2013, data final de vigência 31/07/2018.

Capanema-Pr. 31/07/2013.



Prefeitura Municipal de Capanema



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COPEL, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E CESSÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratação de serviços para fornecimento de Energia Elétrica e Cessão de Postes para Iluminação Pública, sem prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de:

- A COPEL é a única concessionária disponível na área deste Município para a prestação desses serviços;
- A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo;
- O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica;
- A cessão de postes para iluminação pública será prestada sem ônus para o Município;
- O fundamento para a contratação está no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Capanema, 31 de Julho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal de Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Pargol de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná, torna público que realizará o Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2013 - PMG.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CEMAS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargol de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Capanema-Pr. 05 de Agosto de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Pargol de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná, torna público que realizará o Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2013 - PMG.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADANIA, FAMÍLIAS QUE POSSUÍM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E INSUBSIDIADOS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE EXPERIMENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Pargol de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Capanema-Pr. 05 de Agosto de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 013
PROCESSO Nº 013/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA...
1. PREÂMBULO
2. DISPOSIÇÕES INICIAIS
2.1. Regulamento e prazo de abertura das propostas de licitação...
2.2. Se não for selecionado...
2.3. Não há necessidade de depósito em garantia...
2.4. Apresentação das propostas...
2.5. Abertura das propostas...
2.6. A comissão de licitação...
2.7. A comissão de licitação...
3. DO OBJETO
3.1. A presente licitação...
3.1.1. Itens
3.1.2. Itens
3.1.3. Itens
3.1.4. Itens
3.1.5. Itens
3.1.6. Itens
3.1.7. Itens
3.1.8. Itens
3.1.9. Itens
3.1.10. Itens
3.1.11. Itens
3.1.12. Itens
3.1.13. Itens
3.1.14. Itens
3.1.15. Itens
3.1.16. Itens
3.1.17. Itens
3.1.18. Itens
3.1.19. Itens
3.1.20. Itens
3.1.21. Itens
3.1.22. Itens
3.1.23. Itens
3.1.24. Itens
3.1.25. Itens
3.1.26. Itens
3.1.27. Itens
3.1.28. Itens
3.1.29. Itens
3.1.30. Itens
3.1.31. Itens
3.1.32. Itens
3.1.33. Itens
3.1.34. Itens
3.1.35. Itens
3.1.36. Itens
3.1.37. Itens
3.1.38. Itens
3.1.39. Itens
3.1.40. Itens
3.1.41. Itens
3.1.42. Itens
3.1.43. Itens
3.1.44. Itens
3.1.45. Itens
3.1.46. Itens
3.1.47. Itens
3.1.48. Itens
3.1.49. Itens
3.1.50. Itens
3.1.51. Itens
3.1.52. Itens
3.1.53. Itens
3.1.54. Itens
3.1.55. Itens
3.1.56. Itens
3.1.57. Itens
3.1.58. Itens
3.1.59. Itens
3.1.60. Itens
3.1.61. Itens
3.1.62. Itens
3.1.63. Itens
3.1.64. Itens
3.1.65. Itens
3.1.66. Itens
3.1.67. Itens
3.1.68. Itens
3.1.69. Itens
3.1.70. Itens
3.1.71. Itens
3.1.72. Itens
3.1.73. Itens
3.1.74. Itens
3.1.75. Itens
3.1.76. Itens
3.1.77. Itens
3.1.78. Itens
3.1.79. Itens
3.1.80. Itens
3.1.81. Itens
3.1.82. Itens
3.1.83. Itens
3.1.84. Itens
3.1.85. Itens
3.1.86. Itens
3.1.87. Itens
3.1.88. Itens
3.1.89. Itens
3.1.90. Itens
3.1.91. Itens
3.1.92. Itens
3.1.93. Itens
3.1.94. Itens
3.1.95. Itens
3.1.96. Itens
3.1.97. Itens
3.1.98. Itens
3.1.99. Itens
3.1.100. Itens
3.1.101. Itens
3.1.102. Itens
3.1.103. Itens
3.1.104. Itens
3.1.105. Itens
3.1.106. Itens
3.1.107. Itens
3.1.108. Itens
3.1.109. Itens
3.1.110. Itens
3.1.111. Itens
3.1.112. Itens
3.1.113. Itens
3.1.114. Itens
3.1.115. Itens
3.1.116. Itens
3.1.117. Itens
3.1.118. Itens
3.1.119. Itens
3.1.120. Itens
3.1.121. Itens
3.1.122. Itens
3.1.123. Itens
3.1.124. Itens
3.1.125. Itens
3.1.126. Itens
3.1.127. Itens
3.1.128. Itens
3.1.129. Itens
3.1.130. Itens
3.1.131. Itens
3.1.132. Itens
3.1.133. Itens
3.1.134. Itens
3.1.135. Itens
3.1.136. Itens
3.1.137. Itens
3.1.138. Itens
3.1.139. Itens
3.1.140. Itens
3.1.141. Itens
3.1.142. Itens
3.1.143. Itens
3.1.144. Itens
3.1.145. Itens
3.1.146. Itens
3.1.147. Itens
3.1.148. Itens
3.1.149. Itens
3.1.150. Itens
3.1.151. Itens
3.1.152. Itens
3.1.153. Itens
3.1.154. Itens
3.1.155. Itens
3.1.156. Itens
3.1.157. Itens
3.1.158. Itens
3.1.159. Itens
3.1.160. Itens
3.1.161. Itens
3.1.162. Itens
3.1.163. Itens
3.1.164. Itens
3.1.165. Itens
3.1.166. Itens
3.1.167. Itens
3.1.168. Itens
3.1.169. Itens
3.1.170. Itens
3.1.171. Itens
3.1.172. Itens
3.1.173. Itens
3.1.174. Itens
3.1.175. Itens
3.1.176. Itens
3.1.177. Itens
3.1.178. Itens
3.1.179. Itens
3.1.180. Itens
3.1.181. Itens
3.1.182. Itens
3.1.183. Itens
3.1.184. Itens
3.1.185. Itens
3.1.186. Itens
3.1.187. Itens
3.1.188. Itens
3.1.189. Itens
3.1.190. Itens
3.1.191. Itens
3.1.192. Itens
3.1.193. Itens
3.1.194. Itens
3.1.195. Itens
3.1.196. Itens
3.1.197. Itens
3.1.198. Itens
3.1.199. Itens
3.1.200. Itens
3.1.201. Itens
3.1.202. Itens
3.1.203. Itens
3.1.204. Itens
3.1.205. Itens
3.1.206. Itens
3.1.207. Itens
3.1.208. Itens
3.1.209. Itens
3.1.210. Itens
3.1.211. Itens
3.1.212. Itens
3.1.213. Itens
3.1.214. Itens
3.1.215. Itens
3.1.216. Itens
3.1.217. Itens
3.1.218. Itens
3.1.219. Itens
3.1.220. Itens
3.1.221. Itens
3.1.222. Itens
3.1.223. Itens
3.1.224. Itens
3.1.225. Itens
3.1.226. Itens
3.1.227. Itens
3.1.228. Itens
3.1.229. Itens
3.1.230. Itens
3.1.231. Itens
3.1.232. Itens
3.1.233. Itens
3.1.234. Itens
3.1.235. Itens
3.1.236. Itens
3.1.237. Itens
3.1.238. Itens
3.1.239. Itens
3.1.240. Itens
3.1.241. Itens
3.1.242. Itens
3.1.243. Itens
3.1.244. Itens
3.1.245. Itens
3.1.246. Itens
3.1.247. Itens
3.1.248. Itens
3.1.249. Itens
3.1.250. Itens
3.1.251. Itens
3.1.252. Itens
3.1.253. Itens
3.1.254. Itens
3.1.255. Itens
3.1.256. Itens
3.1.257. Itens
3.1.258. Itens
3.1.259. Itens
3.1.260. Itens
3.1.261. Itens
3.1.262. Itens
3.1.263. Itens
3.1.264. Itens
3.1.265. Itens
3.1.266. Itens
3.1.267. Itens
3.1.268. Itens
3.1.269. Itens
3.1.270. Itens
3.1.271. Itens
3.1.272. Itens
3.1.273. Itens
3.1.274. Itens
3.1.275. Itens
3.1.276. Itens
3.1.277. Itens
3.1.278. Itens
3.1.279. Itens
3.1.280. Itens
3.1.281. Itens
3.1.282. Itens
3.1.283. Itens
3.1.284. Itens
3.1.285. Itens
3.1.286. Itens
3.1.287. Itens
3.1.288. Itens
3.1.289. Itens
3.1.290. Itens
3.1.291. Itens
3.1.292. Itens
3.1.293. Itens
3.1.294. Itens
3.1.295. Itens
3.1.296. Itens
3.1.297. Itens
3.1.298. Itens
3.1.299. Itens
3.1.300. Itens
3.1.301. Itens
3.1.302. Itens
3.1.303. Itens
3.1.304. Itens
3.1.305. Itens
3.1.306. Itens
3.1.307. Itens
3.1.308. Itens
3.1.309. Itens
3.1.310. Itens
3.1.311. Itens
3.1.312. Itens
3.1.313. Itens
3.1.314. Itens
3.1.315. Itens
3.1.316. Itens
3.1.317. Itens
3.1.318. Itens
3.1.319. Itens
3.1.320. Itens
3.1.321. Itens
3.1.322. Itens
3.1.323. Itens
3.1.324. Itens
3.1.325. Itens
3.1.326. Itens
3.1.327. Itens
3.1.328. Itens
3.1.329. Itens
3.1.330. Itens
3.1.331. Itens
3.1.332. Itens
3.1.333. Itens
3.1.334. Itens
3.1.335. Itens
3.1.336. Itens
3.1.337. Itens
3.1.338. Itens
3.1.339. Itens
3.1.340. Itens
3.1.341. Itens
3.1.342. Itens
3.1.343. Itens
3.1.344. Itens
3.1.345. Itens
3.1.346. Itens
3.1.347. Itens
3.1.348. Itens
3.1.349. Itens
3.1.350. Itens
3.1.351. Itens
3.1.352. Itens
3.1.353. Itens
3.1.354. Itens
3.1.355. Itens
3.1.356. Itens
3.1.357. Itens
3.1.358. Itens
3.1.359. Itens
3.1.360. Itens
3.1.361. Itens
3.1.362. Itens
3.1.363. Itens
3.1.364. Itens
3.1.365. Itens
3.1.366. Itens
3.1.367. Itens
3.1.368. Itens
3.1.369. Itens
3.1.370. Itens
3.1.371. Itens
3.1.372. Itens
3.1.373. Itens
3.1.374. Itens
3.1.375. Itens
3.1.376. Itens
3.1.377. Itens
3.1.378. Itens
3.1.379. Itens
3.1.380. Itens
3.1.381. Itens
3.1.382. Itens
3.1.383. Itens
3.1.384. Itens
3.1.385. Itens
3.1.386. Itens
3.1.387. Itens
3.1.388. Itens
3.1.389. Itens
3.1.390. Itens
3.1.391. Itens
3.1.392. Itens
3.1.393. Itens
3.1.394. Itens
3.1.395. Itens
3.1.396. Itens
3.1.397. Itens
3.1.398. Itens
3.1.399. Itens
3.1.400. Itens
3.1.401. Itens
3.1.402. Itens
3.1.403. Itens
3.1.404. Itens
3.1.405. Itens
3.1.406. Itens
3.1.407. Itens
3.1.408. Itens
3.1.409. Itens
3.1.410. Itens
3.1.411. Itens
3.1.412. Itens
3.1.413. Itens
3.1.414. Itens
3.1.415. Itens
3.1.416. Itens
3.1.417. Itens
3.1.418. Itens
3.1.419. Itens
3.1.420. Itens
3.1.421. Itens
3.1.422. Itens
3.1.423. Itens
3.1.424. Itens
3.1.425. Itens
3.1.426. Itens
3.1.427. Itens
3.1.428. Itens
3.1.429. Itens
3.1.430. Itens
3.1.431. Itens
3.1.432. Itens
3.1.433. Itens
3.1.434. Itens
3.1.435. Itens
3.1.436. Itens
3.1.437. Itens
3.1.438. Itens
3.1.439. Itens
3.1.440. Itens
3.1.441. Itens
3.1.442. Itens
3.1.443. Itens
3.1.444. Itens
3.1.445. Itens
3.1.446. Itens
3.1.447. Itens
3.1.448. Itens
3.1.449. Itens
3.1.450. Itens
3.1.451. Itens
3.1.452. Itens
3.1.453. Itens
3.1.454. Itens
3.1.455. Itens
3.1.456. Itens
3.1.457. Itens
3.1.458. Itens
3.1.459. Itens
3.1.460. Itens
3.1.461. Itens
3.1.462. Itens
3.1.463. Itens
3.1.464. Itens
3.1.465. Itens
3.1.466. Itens
3.1.467. Itens
3.1.468. Itens
3.1.469. Itens
3.1.470. Itens
3.1.471. Itens
3.1.472. Itens
3.1.473. Itens
3.1.474. Itens
3.1.475. Itens
3.1.476. Itens
3.1.477. Itens
3.1.478. Itens
3.1.479. Itens
3.1.480. Itens
3.1.481. Itens
3.1.482. Itens
3.1.483. Itens
3.1.484. Itens
3.1.485. Itens
3.1.486. Itens
3.1.487. Itens
3.1.488. Itens
3.1.489. Itens
3.1.490. Itens
3.1.491. Itens
3.1.492. Itens
3.1.493. Itens
3.1.494. Itens
3.1.495. Itens
3.1.496. Itens
3.1.497. Itens
3.1.498. Itens
3.1.499. Itens
3.1.500. Itens
3.1.501. Itens
3.1.502. Itens
3.1.503. Itens
3.1.504. Itens
3.1.505. Itens
3.1.506. Itens
3.1.507. Itens
3.1.508. Itens
3.1.509. Itens
3.1.510. Itens
3.1.511. Itens
3.1.512. Itens
3.1.513. Itens
3.1.514. Itens
3.1.515. Itens
3.1.516. Itens
3.1.517. Itens
3.1.518. Itens
3.1.519. Itens
3.1.520. Itens
3.1.521. Itens
3.1.522. Itens
3.1.523. Itens
3.1.524. Itens
3.1.525. Itens
3.1.526. Itens
3.1.527. Itens
3.1.528. Itens
3.1.529. Itens
3.1.530. Itens
3.1.531. Itens
3.1.532. Itens
3.1.533. Itens
3.1.534. Itens
3.1.535. Itens
3.1.536. Itens
3.1.537. Itens
3.1.538. Itens
3.1.539. Itens
3.1.540. Itens
3.1.541. Itens
3.1.542. Itens
3.1.543. Itens
3.1.544. Itens
3.1.545. Itens
3.1.546. Itens
3.1.547. Itens
3.1.548. Itens
3.1.549. Itens
3.1.550. Itens
3.1.551. Itens
3.1.552. Itens
3.1.553. Itens
3.1.554. Itens
3.1.555. Itens
3.1.556. Itens
3.1.557. Itens
3.1.558. Itens
3.1.559. Itens
3.1.560. Itens
3.1.561. Itens
3.1.562. Itens
3.1.563. Itens
3.1.564. Itens
3.1.565. Itens
3.1.566. Itens
3.1.567. Itens
3.1.568. Itens
3.1.569. Itens
3.1.570. Itens
3.1.571. Itens
3.1.572. Itens
3.1.573. Itens
3.1.574. Itens
3.1.575. Itens
3.1.576. Itens
3.1.577. Itens
3.1.578. Itens
3.1.579. Itens
3.1.580. Itens
3.1.581. Itens
3.1.582. Itens
3.1.583. Itens
3.1.584. Itens
3.1.585. Itens
3.1.586. Itens
3.1.587. Itens
3.1.588. Itens
3.1.589. Itens
3.1.590. Itens
3.1.591. Itens
3.1.592. Itens
3.1.593. Itens
3.1.594. Itens
3.1.595. Itens
3.1.596. Itens
3.1.597. Itens
3.1.598. Itens
3.1.599. Itens
3.1.600. Itens
3.1.601. Itens
3.1.602. Itens
3.1.603. Itens
3.1.604. Itens
3.1.605. Itens
3.1.606. Itens
3.1.607. Itens
3.1.608. Itens
3.1.609. Itens
3.1.610. Itens
3.1.611. Itens
3.1.612. Itens
3.1.613. Itens
3.1.614. Itens
3.1.615. Itens
3.1.616. Itens
3.1.617. Itens
3.1.618. Itens
3.1.619. Itens
3.1.620. Itens
3.1.621. Itens
3.1.622. Itens
3.1.623. Itens
3.1.624. Itens
3.1.625. Itens
3.1.626. Itens
3.1.627. Itens
3.1.628. Itens
3.1.629. Itens
3.1.630. Itens
3.1.631. Itens
3.1.632. Itens
3.1.633. Itens
3.1.634. Itens
3.1.635. Itens
3.1.636. Itens
3.1.637. Itens
3.1.638. Itens
3.1.639. Itens
3.1.640. Itens
3.1.641. Itens
3.1.642. Itens
3.1.643. Itens
3.1.644. Itens
3.1.645. Itens
3.1.646. Itens
3.1.647. Itens
3.1.648. Itens
3.1.649. Itens
3.1.650. Itens
3.1.651. Itens
3.1.652. Itens
3.1.653. Itens
3.1.654. Itens
3.1.655. Itens
3.1.656. Itens
3.1.657. Itens
3.1.658. Itens
3.1.659. Itens
3.1.660. Itens
3.1.661. Itens
3.1.662. Itens
3.1.663. Itens
3.1.664. Itens
3.1.665. Itens
3.1.666. Itens
3.1.667. Itens
3.1.668. Itens
3.1.669. Itens
3.1.670. Itens
3.1.671. Itens
3.1.672. Itens
3.1.673. Itens
3.1.674. Itens
3.1.675. Itens
3.1.676. Itens
3.1.677. Itens
3.1.678. Itens
3.1.679. Itens
3.1.680. Itens
3.1.681. Itens
3.1.682. Itens
3.1.683. Itens
3.1.684. Itens
3.1.685. Itens
3.1.686. Itens
3.1.687. Itens
3.1.688. Itens
3.1.689. Itens
3.1.690. Itens
3.1.691. Itens
3.1.692. Itens
3.1.693. Itens
3.1.694. Itens
3.1.695. Itens
3.1.696. Itens
3.1.697. Itens
3.1.698. Itens
3.1.699. Itens
3.1.700. Itens
3.1.701. Itens
3.1.702. Itens
3.1.703. Itens
3.1.704. Itens
3.1.705. Itens
3.1.706. Itens
3.1.707. Itens
3.1.708. Itens
3.1.709. Itens
3.1.710. Itens
3.1.711. Itens
3.1.712. Itens
3.1.713. Itens
3.1.714. Itens
3.1.715. Itens
3.1.716. Itens
3.1.717. Itens
3.1.718. Itens
3.1.719. Itens
3.1.720. Itens
3.1.721. Itens
3.1.722. Itens
3.1.723. Itens
3.1.724. Itens
3.1.725. Itens
3.1.726. Itens
3.1.727. Itens
3.1.728. Itens
3.1.729. Itens
3.1.730. Itens
3.1.731. Itens
3.1.732. Itens
3.1.733. Itens
3.1.734. Itens
3.1.735. Itens
3.1.736. Itens
3.1.737. Itens
3.1.738. Itens
3.1.739. Itens
3.1.740. Itens
3.1.741. Itens
3.1.742. Itens
3.1.743. Itens
3.1.744. Itens
3.1.745. Itens
3.1.746. Itens
3.1.747. Itens
3.1.748. Itens
3.1.749. Itens
3.1.750. Itens
3.1.751. Itens
3.1.752. Itens
3.1.753. Itens
3.1.754. Itens
3.1.755. Itens
3.1.756. It



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos... Pr. segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514/1977...

Assim procede a NOTIFICAÇÃO da pessoa acima para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis situado à Rua João Dalpiazque, nº 400, 1º andar, ou a Credora, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado...



Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná. Torne público que realizará Processo Licitação nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE CAPANEMA - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná. Torne público que realizará Processo Licitação nos termos a seguir
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS BANCAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADANIA, FAMILIAS QUE POSSUÍM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESMUNDO, IDONESAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTEM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013
LURDES BERTOLDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convida
Os Senhores Vereadores que tomam assento à Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a reunirem-se extraordinariamente no dia 08 de agosto de 2013, Sexta-feira, às 09:00h, nas dependências da Câmara Municipal, para o fim de deliberar sobre as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 342/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o município de Foz do Iguaçu-Paraná, e de outros providências de Projeto de Lei nº 043/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal o qual abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e de outras providências.

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES - PR.

Table with 3 columns: Descrição, Valor, and Total. Lists various items and their costs for the procurement process.

Table with 3 columns: Descrição, Valor, and Total. Financial summary for the Municipality of Marameiro.

Prefeitura Municipal de Marameiro

DECRETO Nº 1.459 de 27 de Agosto de 2013.

SURULA, Divulga resultado da Avaliação de Profissionais Municipais por

Objeto: Avaliação de Profissionais Municipais por Departamento, conforme Lei nº 0737/1998.

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Planejamento Municipal, o Sr. ...

Table with 3 columns: Descrição, Valor, and Total. Financial summary for the Municipality of Marameiro.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Assistência Social Municipal, o Sr. ...

Table with 3 columns: Descrição, Valor, and Total. Financial summary for the Municipality of Marameiro.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Saúde Municipal, o Sr. ...

Prefeitura Municipal de Verê

DECRETO: 207/2013

DATA: 06/08/2013

SURULA, Divulga resultado da Avaliação de Profissionais Municipais por

Objeto: Avaliação de Profissionais Municipais por Departamento, conforme Lei nº 0737/1998.

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Planejamento Municipal, o Sr. ...

Table with 3 columns: NOME, Valor, and Total de Créditos. Lists names and credit amounts.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Assistência Social Municipal, o Sr. ...

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Saúde Municipal, o Sr. ...

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Paraná, em 06 de agosto de 2013.

Assinatura do Prefeito Municipal de Verê.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA - PR.

ARRSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - ARRSS FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013
CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2013

Objeto: Emprego e contrato para trabalhar no cargo de Motorista - ARRSS

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 4º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 5º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 6º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 7º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 8º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 9º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 10º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 11º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 12º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 13º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 14º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 15º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 16º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 17º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 18º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 19º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 20º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 21º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 22º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 23º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 24º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 25º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 26º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 27º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 28º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 29º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 30º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 31º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 32º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 33º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 34º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 35º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

Art. 36º - Fica nomeado para exercer o cargo de Motorista - ARRSS, o Sr. ...

eletrônicos e demais acessórios Valor Máximo Estimado R\$ 1.075.636,95 (um milhão, setenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de agosto de 2013 às 09:00 horas
O edital estará disponível no endereço www.apucarana.pr.gov.br no link: chamoficial.compras e licitação, a partir do dia 07/08/13
Esclarecimentos das 12:00 às 18:00 horas - Telefone: (43) 3162-4218
Município de Apucarana, 06 de agosto de 2013
Sebastião Ferreira Martins Junior
Diretor Presidente

R\$ 120,00 - 72154/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2013
Tipo: Melhor oferta

Objeto: Alienação de madeira de baixa quantidade.
Data de realização: 22/08/13 às 14:00 horas
Disponível em: compras.apucarana.pr.gov.br, a partir do dia 07/08/13.
Esclarecimentos das 12:00 às 18:00 horas, telefone: 3162-4218
Prefeitura do Município de Apucarana, 06 de Agosto de 2013
Dr. Carlos Alberto Gebcim Preto
Prefeito

R\$ 72,00 - 72150/2013

Ampére

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2013

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h30 do dia 23 de agosto de 2013, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, do seguinte objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviço de educação Musical. Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente e através do e-mail adm@ampere.pr.gov.br

LUIZ CARLOS GRZEBIELUKAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
R\$ 72,00 - 72135/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2013

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h30 do dia 23 de agosto de 2013, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, do seguinte objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços contínuos de monitoramento e alarme 24 horas em prédios públicos do Município. Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente e através do e-mail adm@ampere.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS GRZEBIELUKAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
R\$ 72,00 - 72137/2013

Arapoti**LICENÇA PRÉVIA**

O Excelentíssimo Prefeito Braz Rizzi, torna público para que todos tomem o devido conhecimento, o Recebimento de Licença Prévia nº 33354 com validade de 18/03/13 à 18/03/2015 com a finalidade de Empreendimento em Arapoti - PR no Centro Comercial e Industrial.

R\$ 24,00 - 71873/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2013-PMA

ENCONTRA-SE ABERTA NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2013-PMA
ABERTURA DOS ENVELOPES: DAR-SE-Á NO DIA 23/08/2013, ÀS 09H00MIN NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, SITO A RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI, PARANÁ.
HORÁRIO DE PROTOCOLO: (ENVELOPES Nº 01 E Nº 02): SERÁ ATÉ ÀS 08H30MIM DO DIA 23/08/2013, NA SALA 62, CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, SITO A RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI, PARANÁ, FONE PARA INFORMAÇÕES: (43) 3512-3162.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE UNIFORMES PADRONIZADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS).
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 434.530,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBS: O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS MODELOS, ANEXOS E ANEXOS, PODERÁ SER SOLICITADO NO ENDEREÇO ABAIXO INDICADO A PARTIR DO DIA 06/08/2013, NO HORÁRIO COMERCIAL.

QUAISQUER INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL, PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE: (43) 3512-3162, E-MAIL: licitacao@arapoti.pr.gov.br OU RETIRADO EM NOSSO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.arapoti.pr.gov

R\$ 216,00 - 71712/2013

Braganey

EDITAL Nº 01/2013
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

O Município de Braganey, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.121.902/0001-73, com sede a Rua Arthur Pereira, nº 860, Centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal TOMADA DE PREÇO, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de suas alterações subsequentes, para contratação de empresa especializada para construção de Centro de Comercialização com área de 525m2 neste município de Braganey, tudo conforme memorial descritivo, planilha de serviço e cronograma de execução, conforme contrato de Repasse nº 761589/2011 processo 0369387-61 - MDA. Informações sobre o edital e demais documentos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Braganey, no endereço supra citado, ou através do telefone (045) 3245-1235 Braganey-PR, 05 de agosto de 2013.

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 71769/2013

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/13

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS (REVISTAS)

VALOR MÁXIMO FIXADO: R\$ 28.928,96

ABERTURA: 19/08 2013 - 09:00 horas

Autorização: Afonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo-PR.

INFORMAÇÕES COMPLETAS: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou através do endereço www.amunicipal.org.br empresa licitações - listando licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 05 dias do mês de agosto de 2013.

SANDRA LUTE

PREGOEIRA

R\$ 129,00 - 72139/2013

TOMADA DE PREÇOS (abertura de proposta de preços)
EDITAL Nº. 003/13

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, comunica aos interessados que as 16:00 horas do dia 15 de agosto de 2013, em sua sede, na Av. Padre Natal Pigatto, nº. 925 - Sala de Reuniões - bloco 07, dar-se-á a abertura da proposta de preços da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, que recebeu a pontuação média de 70,91 relativa à proposta técnica na licitação supra, que se refere à contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Município de Campo Largo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 05 dias de agosto de 2013

ANTONIO VERGÍLIO MAZON
CPL

R\$ 96,00 - 72252/2013

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2013 - PMA

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 05 de Agosto de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 71862/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

Processo Administrativo 86/2013

Objeto: Aquisição e contratação de empresa especializada em jardinagem para fornecimento de mudas de flores diversas e gramas para readequação das praças e canteiros das ruas e avenidas do município. No valor de: R\$ 119.865,00 (cento e dezanove mil oitocentos e sessenta e cinco reais). A abertura será no Dia 20 de Agosto de 2013, a entrega dos envelopes será até às 08h30min no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, e abertura às 09h00min no mesmo local, o custo para retirar o edital será de R\$ 100,00 (cem reais), portanto o mesmo não será enviado via e-mail ou via fax. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitação no telefone (43) 3452-2391 ou 3452-2392, na Praça. Da República Nº 28 Centro.

Borrazópolis 5 de Agosto de 2013
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LÍMPIDA, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 5 de Agosto de 2013
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013.

O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tamerindo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 009/2013, torna público, que realizará no dia 16 de agosto de 2013 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa(s), para o fornecimento de peças novas (sistema de auto center) e de serviços, visando a recuperação e manutenção de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Educação com recursos do FNDE.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até às 08:45 horas do dia 16 de agosto de 2013, no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado dos serviços importa em um total de até R\$ 15.227,00 (quinze mil duzentos e vinte e sete reais).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticia/indice.html>, pelo código 0003201308070023

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, após o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Doc. de Arrecadação Municipal), a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame.

Em 5 de agosto de 2013
VALDDIR RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA
RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 37/2013, com objeto o Registro de Preço para compra de combustível visando à manutenção dos veículos da Frota Municipal, adjudicado em favor da empresa DL NICHELE E CIA LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob nº 80.796.436/0001-78, vencedor com o valor global de R\$ 934.150,00 (novecentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta reais), de acordo com o julgamento do Pregoeiro. O processo atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município. O processo atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 2 de Agosto de 2013
MARCIO CLAUDIO WOSNIACK
Em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

Processo Administrativo nº 10172/2013
Tipo de Julgamento: Menor Preço - Por Lote
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de pneus e câmaras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública, especificações conforme anexo I do edital constante no Processo Administrativo 10172/2013
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.
Horário/Data da Abertura: às 14h00min do dia 19 de Agosto de 2013.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nages - Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 06 a 19 de Julho de 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande, 2 de Agosto de 2013
LUIZ RAFAEL LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2013 SRP

A Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de setembro de 2013, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de material e equipamentos de informática. Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 03 de setembro de 2013, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala de estudos da Educação, anexo à Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Camargo, 2173, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br serviços, licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares através do telefone 1463520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2013 - PMFB

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realize no dia 21 de agosto de 2013, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de produtos para manutenção das atividades do serviço de Proteção a Atendimento Integral à família - PAIF. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 08 de agosto de 2013. Fim do recebimento de propostas: até às 08:30 horas do dia 21 de agosto de 2013. Abertura das propostas: a partir das 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2013 até às 13:59 do dia 21 de agosto de 2013. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2013. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BLL: www.bll.org.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone 1463520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2013 - PMFB

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de agosto de 2013, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de kit de gêneros alimentícios para os grupos de idosos da interior do Município. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 08 de agosto de 2013. Fim do recebimento de propostas: até às 08:00 horas do dia 21 de agosto de 2013. Abertura das propostas: a partir das 08:01 horas do dia 21 de agosto de 2013 até às 08:59 do dia 21 de agosto de 2013. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2013. A retirada do Edital poderá ser realizada através do site da BLL: www.bll.org.br ou da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: www.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone 1463520-2103.

Francisco Beltrão, 6 de agosto de 2013
NILEIDE I PERSZEL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

Processo Licitatório nº 0142/2013
O Município de Iretama-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA CONFORME CONTRATO DE REPASSO Nº 278822/2012, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA REPRESENTAÇÃO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE IRETAMA CONFORME ANEXO II. DATA DE ABERTURA: 20 de Agosto de 2013 às 09:00 horas CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global VALOR GLOBAL R\$ 340.000,00 (Trezentos Quarenta Mil Reais). INFORMAÇÕES: O Edital e anexos encontram-se no sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Osvald Gauer Khann nº 124 - Centro, em Iretama - Paraná, fone: (41) 3573-4536, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama, PR, 6 de Agosto de 2013
AFIFI EL BITAR SAAB
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 58/2013

O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SHIRO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e demais alterações, e Lei Complementar nº 123/2006 torna público que será realizado no dia 23/08/2013, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO DE FORMA PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por item, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para o CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, através do Programa IGD- Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família, em conformidade com as especificações constantes nos anexos do Pregão Presencial nº 029/2013. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00 min. horas do dia 23/08/2013 (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N. Fone: (45) 3237-8000, Fax: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, mediante pagamento de DAM- Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 59/2013

O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito SHIRO DE SOUZA, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e demais alterações, e Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado no dia 23/08/2013, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO DE FORMA PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por item, cujo objeto é a Aquisição de materiais para manutenção das atividades desenvolvidas no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, através do Programa PBV- II - Piso Básico Variável II, em conformidade com as especificações constantes nos anexos do Pregão Presencial nº 30/2013. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h30 min. horas do dia 23/08/2013 (Horário de Brasília).



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000000

Data da Emissão: 05/08/2013

Edital nº: 040

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

78.693.421/0001-32

R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000

BAIRRO: SANTA CRUZ

CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 040), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000030

Data da Emissão: 05/08/2013

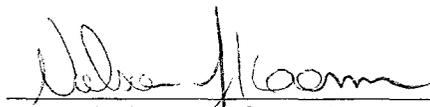
Edital nº: 040

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA
85.472.967/0001-29
AV RIO GRANDE DO SUL, 1523
CEP: 85760000
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 040), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000072

Data da Emissão: 05/08/2013

Edital nº: 040

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

KRAEMER & KRAEMER LTDA
75.133.611/0001-07
AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1
CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 040), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000072

Data da Emissão: 08/08/2013

Edital nº: 040

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
09.282.010/0002-12
R PERNAMBUCO, 1.196 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 040), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nosso gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000678

Data da Emissão: 08/08/2013

Edital nº: 040

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LAGEMANN & CIA LTDA
08.990.227/0001-33
R OIAPÓS, 699 - CEP: 85760000
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 040), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000071

Data da Emissão: 19/08/2013

Edital nº: 040

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

BIGATON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
82.076.308/0001-85
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 860
SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 040), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

000075

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.693.421/0001-32, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 040/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 20 de Agosto de 2013.

Tabellonato de Notas
Capanema - PR

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cassiopezzini@hotmail.com (41) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, 0920-FCHLUDPS 692063-10, do que dou fé, Capanema-PR 21 de agosto de 2013. Hora: 10:23:37.

Em 10/25/2013 às 10:23:37

Custas: R\$3,06 (TJSC 27.207.668/240,47)



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

000070

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº. 450, Bairro: SANTA CRUZ

MUNICÍPIO:CAPANEMA

ESTADO:PR

O representante legal da empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR 22 de Agosto de 2013



Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	9.000,00	LITR	3,27	terra viva	3,26	29.340,00
002	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	7.000,00	KG	5,62		0,00	0,00
003	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	250,00	PCT	3,40	isabela	3,39	847,50
004	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	800,00	POTE	3,05	prime	2,89	2.312,00
005	NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G.	70,00	PCT	4,78	kital	4,78	334,60
006	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	800,00	FRAS	3,21	coamo	3,20	2.560,00
007	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	200,00	PCT	4,34	kital	4,33	866,00
008	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOUR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	900,00	DZ	4,20	carminatti	4,19	3.771,00
009	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER	120,00	KG	7,08		0,00	0,00

Pregão Presencial 40/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G.						
010	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATAS/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	800,00	UN	5,53	quero	5,50	4.400,00
011	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	100,00	KG	1,54	garça	1,53	153,00
012	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	150,00	UN	2,57	kital	2,57	385,50
013	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	250,00	KG	5,94	copacol	5,94	1.485,00
014	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	UN	3,42	romanha	3,42	1.026,00
015	COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO - DECRETO 12.486, DE	300,00	UN	3,28	nossa terra	3,28	984,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.						
016	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	200,00	UN	11,50	maria rosa	11,49	2.298,00
017	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	400,00	UN	4,05	isabela	4,04	1.616,00
018	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	300,00	KG	5,98	flor do sul	5,97	1.791,00
019	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	500,00	KG	4,39	di roso	4,39	2.195,00
020	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	300,00	PCT	3,87	lar	3,87	1.161,00
021	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	500,00	FRAS	2,74	koller	2,74	1.370,00
022	CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO NO MOMENTO DA ENTREGA.	50,00	CX	2,58	leao	2,58	129,00
023	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	30,00	UN	2,58	leao	2,58	77,40

Município de Capanema
Pregão Presencial 40/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
024	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	50,00	CX	2,65	leao	2,65	132,50
025	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À BASE DE FARINHA DE MILHO MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	70,00	KG	14,99	alca foods	14,97	1.047,90
026	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150,00	KG	15,33	alca foods	15,32	2.298,00
027	FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	170,00	UN	7,32		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 62.580,41

TOTAL DA PROPOSTA : 62.580,41

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CNPJ: 78.693.421/0001-32

00911111

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

000081

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Nº: 1523

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL

FONE: (46)3552-1743

MUNICÍPIO: CAPANEMA/PR

EST. PR

O representante legal da empresa NELSON JUNIOR KRAEMER, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

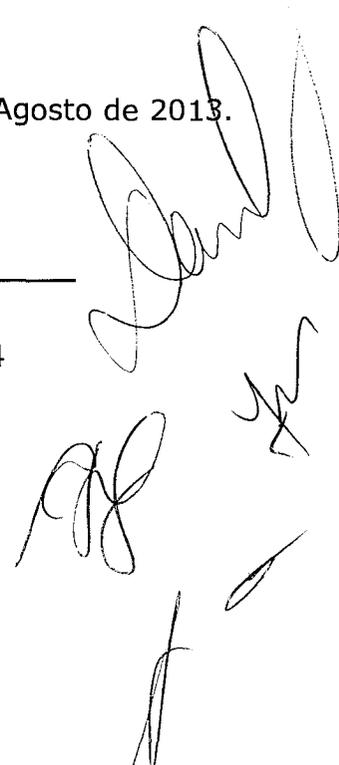
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR, 22 de Agosto de 2013.


Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

000683

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.472.967/0001-29, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 040/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 20 de Agosto de 2013.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR



NELSON JUNIOR KRAEMER

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**
Adelar Miguel Pezzini
Agente designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cap@ropezzini@hotmail.com (51) 3552-3710
Reconheço semelhança a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, 0020-FGH9MX JV 571642-10, do que consta no Livro de Registro de Assinaturas nº. 040/2013, de agosto de 2013.
Hora: 10:22:01

Emp. nº: 85.472.967/0001-29

Adelar Miguel Pezzini, Substituto
Custas: R\$3,06 (Vinc. 21,70) e Selo: R\$0,47



Município de Capanema
Pregão Presencial 40/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 **Fornecedor:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5923327-0

Endereço representante: RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	9.000,00	LITR	3,27	TERRA VIVA	3,19	28.710,00
002	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	7.000,00	KG	5,62	FUJI	5,06	35.420,00
003	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	250,00	PCT	3,40	IZABELA	2,47	617,50
004	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	800,00	POTE	3,05	PRIME	1,66	1.328,00
005	NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G.	70,00	PCT	4,78	INCAS	4,29	300,30
006	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	800,00	FRAS	3,21	COAMO	3,15	2.520,00
007	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	200,00	PCT	4,34	INCAS	3,89	778,00
008	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	900,00	DZ	4,20	CARMINATI	3,98	3.582,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 40/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 **Fornecedor :** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33501061 - 29 **Contador:** ELDO BLUME

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5923327-0

Endereço representante: RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G.	120,00	KG	7,08	CIBRAZEM	6,99	838,80
010	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	800,00	UN	5,53	GUARI	3,99	3.192,00
011	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	100,00	KG	1,54	CLIPER	1,38	138,00
012	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	150,00	UN	2,57	FLOR DA SERRA	2,31	346,50
013	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	250,00	KG	5,94	COPACOL	4,95	1.237,50
014	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES PARÁSITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	UN	3,42	ROMANHA	3,08	924,00
015	COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO	300,00	UN	3,28	INCAS	2,95	885,00

Município de Capanema
 Pregão Presencial 40/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5923327-0

Endereço representante: RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	(BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.						
016	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	200,00	UN	11,50	MARIA ROSA	9,30	1.860,00
017	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	400,00	UN	4,05	PRODASA	2,95	1.180,00
018	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	300,00	KG	5,98	FLOR DA SERRA	3,75	1.125,00
019	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	500,00	KG	4,39	DI ROSO	3,96	1.980,00
020	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	300,00	PCT	3,87	LORENS	2,36	708,00
021	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE	500,00	FRAS	2,74	CHIMIM	2,68	1.340,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 40/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33501061 - 29 Contador: ELDO BLUME

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR
Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular: (46) 9975 -
Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER CPF: 971.410.629-04 RG: 5923327-0

Endereço representante: RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR Conta: 11005-1 Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.						
022	CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO NO MOMENTO DA ENTREGA.	50,00	CX	2,58	LEÃO	2,33	116,50
023	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	30,00	UN	2,58	LEÃO	2,33	69,90
024	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	50,00	CX	2,65	LEÃO	2,38	119,00
025	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À BASE DE FARINHA DE MILHO MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	70,00	KG	14,99	ALCA POODS	11,16	781,20
026	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150,00	KG	15,33	ALCA POODS	11,16	1.674,00
027	FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	170,00	UN	7,32	BOVINO	6,99	1.188,30

PREÇO TOTAL DO LOTE : 92.959,50

TOTAL DA PROPOSTA : 92.959,50

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29

KRAEMER & KRAEMER LTDA

Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão
Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc. Estadual: 33500629-11

ANEXO 02

000087

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº549, bairro São Cristóvão, Cep: 85760-000, Capanema/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.133.611/0001-07 e Inscrição Estadual sob n.º 3350062911, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. MARIO JOSÉ KRAEMER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.316.020 SSP/PR e CPF n.º 332.393.479-20 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. FABIO KRAEMER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.588.856-0 SESP/PR e CPF n.º 045.474.839-65, a quem confere amplos poderes para representar a KRAEMER & KRAEMER LTDA perante Prefeitura Municipal de Capanema-PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 21/08/2013

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

MARIO JOSÉ KRAEMER



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA - PR

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - carloriopezzini@hotmail.com (41) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de MARIO JOSÉ KRAEMER, 0020-FNEURGOK-627047-98, do que dá fé, Capanema-PR, em agosto de 2013.

Hora: 10:22:42

Em _____ de _____ de _____

Adelar Miguel Pezzini - Substituto

Custas: R\$3,06 (VRC) e R\$1,70 (S) - Selo: R\$0,41

KRAEMER & KRAEMER LTDA

**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão
Capanema - PR**

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc Estadual: 33500629-11

090089

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ Nº.: 75.133.611/0001-07

ENDEREÇO: Av. 7 DE SETEMBRO, nº. 549, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

FONE: (46) 3552 1180

MUNICÍPIO: CAPANEMA

EST.: PR

O representante legal da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 22 de Agosto de 2013.

Nome: MARIO JOSÉ KRAEMER

RG/CPF: 1.316.020 SSP/PR 332.393.479-20

CARGO: Sócio Administrador

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor: KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO.	9.000,00	LITR	3,27	AURORA	3,20	28.800,00
002	MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	7.000,00	KG	5,62	CANTU	5,20	36.400,00
003	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	250,00	PCT	3,40	CASAREDO	3,35	837,50
004	MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G.	800,00	POTE	3,05	QUALY	3,00	2.400,00
005	NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G.	70,00	PCT	4,78	KITAL	4,30	301,00
006	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.	800,00	FRAS	3,21	COAMO	3,19	2.552,00
007	ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.	200,00	PCT	4,34	KITAL	3,90	780,00
008	OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES.	900,00	DZ	4,20	CARMINATI	3,78	3.402,00
009	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA	120,00	KG	7,08	PRIMUS	7,00	840,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G.						
010	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	800,00	UN	5,53	QUERO	5,49	4.392,00
011	SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG.	100,00	KG	1,54	GARÇA	1,38	138,00
012	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	150,00	UN	2,57	KITAL	2,30	345,00
013	SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE.	250,00	KG	5,94	AURORA	5,90	1.475,00
014	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	UN	3,42	TEIXEIRA	3,05	915,00
015	COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES,	300,00	UN	3,28	INDIANO	2,95	885,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor: KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.						
016	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG.	200,00	UN	11,50	ANACONDA	11,45	2.290,00
017	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G.	400,00	UN	4,05	CASAREDO	4,00	1.600,00
018	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	300,00	KG	5,98	CHINÊS	5,95	1.785,00
019	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	500,00	KG	4,39	CHINÊS	4,35	2.175,00
020	SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.	300,00	PCT	3,87	GERIBA	3,85	1.155,00
021	VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML.	500,00	FRAS	2,74	KOLER	2,70	1.350,00
022	CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO NO MOMENTO DA ENTREGA.	50,00	CX	2,58	OETKER	2,38	119,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	30,00	UN	2,58	OETKER	2,38	71,40
024	CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	50,00	CX	2,65	OETKER	2,38	119,00
025	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, Á BASE DE FARINHA DE MILHO MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	70,00	KG	14,99	ALCAFOODS	14,89	1.042,30
026	CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, Á BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150,00	KG	15,33	ALCAFOODS	15,29	2.293,50
027	FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	170,00	UN	7,32	ABATEDOURO KRAEMER	6,58	1.118,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 99.581,30

TOTAL DA PROPOSTA : 99.581,30

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
CNPJ 75.133.611/0001-07KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL

NELSON KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.221.566, expedida pela SSP-Ouritiba-PR, CPF Nº 192105409/30; MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.316.020, expedida pela SSP-Ouritiba-PR, CPF Nº 332293479/20; resolvem este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis Nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas de mais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de // KRAEMER & KRAEMER LTDA., tendo sua sede e fóro jurídico em Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, Bairro São Cristóvão.-

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, o ramo de Comércio de Gêneros Alimentícios e Bar.-

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades para o dia 01 de dezembro de 1980.-

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

1 - NELSON KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-

2 - MARIO JOSÉ KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada, a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1.919.-

CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que não impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante à faculdade deferida pelo artigo 62, do decreto Nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.-

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo/

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/10/81

000694

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL - FLS. 02.-

a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificarpor escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. De corrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de / avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal, fixada em comum acôrdo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Impôsto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios NELSON KRAEMER e MARIO JOSÉ KRAEMER.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O ano social, coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e // técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos / aos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo / os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem / em reserva na sociedade.-

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros / e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o qui- / nhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pe / los demais.-

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio fa / lecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, ven- / cendo primeira noventa dias após apresentada a sociedade autori / zação judicial que permita formalizar-se inteiramente a opera- / ção, inclusive perante o Registro do Comércio.-

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de paga- / mento desde que não afetem a condição econômico-financeiro da / sociedade.-

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acôrdo com os sócios supératites /

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/08/13

[Handwritten Signature]

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL - FLS. 03.-

os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.-

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus // herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

CAPANEMA-PR, 03 de novembro de 1980.-

Nelson Kraemer
NELSON KRAEMER

Mario José Kraemer
MARIO JOSÉ KRAEMER

TESTEMUNHAS:

Eloí Henrique Garbin
ELOI HENRIQUE GARBIN

Eduardo Elume
EDUARDO ELUME

U S O D A F I R M A

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

Nelson Kraemer
NELSON KRAEMER

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

Mario José Kraemer
MARIO JOSÉ KRAEMER

AL
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/08/83

Reconheço a Firma *Supra*
de *Nelson Kraemer*
e *Mario José Kraemer*
(2) _____
_____ dou fé.
_____ da verdade.
em 05 de 11 de 1980

O Tabelião E. JURAMENT DA

[Handwritten signatures]

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,
2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 20043962467 por despacho em sessão de 08/11/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser comércio varejista de gêneros alimentícios em geral – supermercado, comércio varejista de vale gás, lanchonete e restaurante.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscrive e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscrive e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) a sócia IDA KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscrive e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscrive e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Profetura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia verdadeira do original
 do original
 Capanema, 10/11/2009

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

0000697

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude desta alteração o capital social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSÉ KRAEMER	50	250.000	250.000,00
IDA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

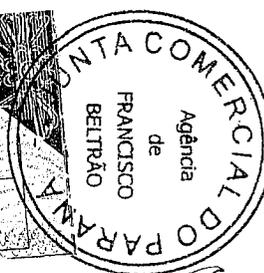
Capanema - PR, 11 de Outubro de 2010.

[Handwritten Signature]
 Mario José Kraemer
 Sócio - Administrador

[Handwritten Signature]
 Ida Kraemer
 Sócia



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20/10/2010



[Handwritten Signatures]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KRAEMER & KRAEMER LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0023365-7	CNPJ 75.133.611/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/12/1980
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV 7 DE SETEMBRO, 549, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL- SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE VALE GAS , LANCHONETE E RESTAURANTE ,			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado.
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIO JOSE KRAEMER 332.393.479-20	250.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
IDA KRAEMER 581.113.609-91	250.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/11/2010	Número: 20109966635	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 21 de agosto de 2013



Assinado

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 24/08/2013

Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000630



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.133.611/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/1980
NOME EMPRESARIAL KRAEMER & KRAEMER LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.11-2-01 - Restaurantes e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 549	COMPLEMENTO -	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/08/2013** às **11:14:52** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

° 000812013-14021611
ome: KRAEMER & KRAEMER LTDA
NPJ: 75.133.611/0001-07

1000200

ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser puradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a ontribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por ai, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Em... em 20/08/2013.
Válida até 16/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75133611/0001-07
Razão Social: KRAEMER E KRAEMER LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO S/N / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2013 a 18/09/2013

Certificação Número: 2013082011204644349029

Informação obtida em 20/08/2013, às 11:20:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000101



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**
CNPJ: **75.133.611/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:47:43 do dia 15/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2013.

Código de controle da certidão: **39FB.4F15.4931.C21A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10796107-83

000103

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.133.611/0001-07

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/12/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000104

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/10/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7904/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5J544ZXEE9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

183

75.133.611/0001-07

33500629 - 11

195

ENDEREÇO

AV 7 DE SETEMBRO, 549 - SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Certidão emitida no dia Capanema, 20 de Agosto de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5J544ZXEE9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000105

Certidão Negativa

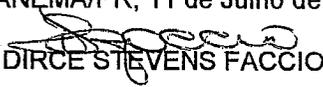
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 75.133.611/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Julho de 2013


DIRCE STEVENS FACCIO



PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular





Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000106

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 75.133.611/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signatures]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000107

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIO JOSE KRAEMER

CPF 332.393.479-20, RG 1.316.020 SSP-PR, filho(a) de BARBARA MARIA KRAEMER e ERMINDO KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000105

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IDA KRAEMER

CPF 581.113.609-91, RG 1.559.604-0 SSP-PR, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de

Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor

Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 01.250.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Certidão n°: 34455683/2013

Expedição: 20/08/2013, às 11:23:56

Validade: 15/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **75.133.611/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura grande e legível no topo direito e outras mais curtas e menos legíveis abaixo.

000110

LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade
SUPERMERCADO KRAEMER

Exercício
2013

CNPJ/CPF
75.1330.611/0001-07

Álvara municipal
195/1981

Insc. Estadual
33500629-11

Código Atividade
4711-3/02

Lic. Sanitária
Nº 041/2013

Data da Avaliação
26/03/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 549 – SÃO CRISTOVÃO
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Edna Aparecida Zapan
Inspetora Sanitária
Portaria Nº 5521/2013

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MARIO JOSÉ KRAEMER
CPF: 332.393.479-20

Responsável pela VISA

Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

Validade: 31/12/2013

RECLAMAÇÕES

3552-1431

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/03/13

KRAEMER & KRAEMER LTDA

**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão
Capanema - PR**

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc Estadual: 33500629-11

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ Nº.: 75.133.611/0001-07

ENDEREÇO: Av. 7 DE SETEMBRO, nº. 549, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

FONE: (46) 3552 1180

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST.: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 22 de Agosto de 2013.



Nome: MARIO JOSÉ KRAEMER

RG/CPF: 1.316.020 SSP/PR 332.393.479-20

CARGO: Sócio Administrador

KRAEMER & KRAEMER LTDA

Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão

Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc Estadual: 33500629-11

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

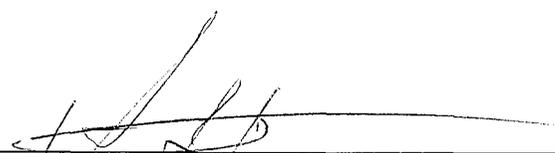
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 040/2013

KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 75.133.611/0001-07 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARIO JOSÉ KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº. 1.316.020, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 332.393.479-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

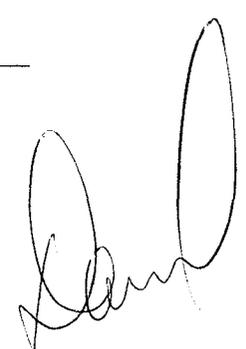
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 22 de Agosto de 2013.


Nome: MARIO JOSÉ KRAEMER

RG/CPF: 1.316.020 SSP/PR 332.393.479-20

CARGO: Sócio Administrado

KRAEMER & KRAEMER LTDA

**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão
Capanema - PR**

CNPJ: 75.133.611/0001-07

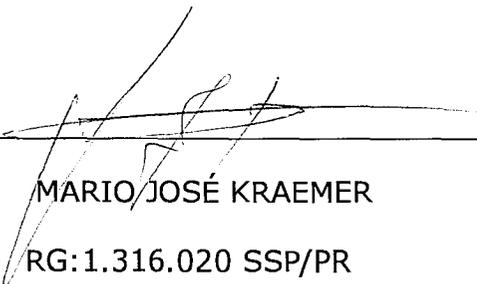
Insc Estadual: 33500629-11

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

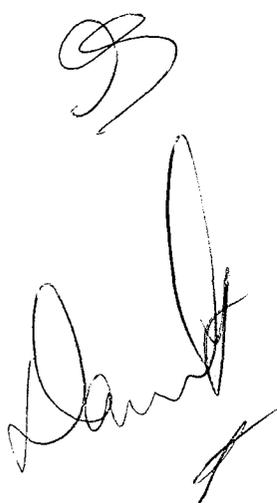
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

KRAEMER & KRAEMER LTDA, CNPJ/MF Nº. 75.133.611/0001-07, sediada na Av. 7 de Setembro, nº. 549, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Capanema - Pr, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema, 22 de Agosto de 2013.


MARIO JOSÉ KRAEMER

RG:1.316.020 SSP/PR

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL1/4

1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000:

2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/08/13

Nelson Junior Kraemer

Josiane Terezinha Kern

[Assinatura]

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2/4

000115

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/08/13

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e última alteração arquivada sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL3/4

000110

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
T O T A L	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/08/13

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL4/4

0000117

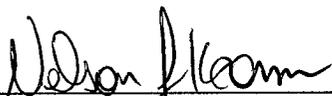
pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

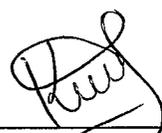
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Março de 2012.


Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador


Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/09/12



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41-2 0277941-0	CNPJ 85.472.967/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992	Data de Início de Atividade 20/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUGUE;			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	250.000,00	SOCIO	Administrador
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	250.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 13/03/2012	Número: 20121224341		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 21 de agosto de 2013.



Sevilla

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, _____

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

1110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.472.967/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992	
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <input type="checkbox"/> informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/08/2013** às **09:14:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

11/08/2013 14:02:19

Nº 001032013-14021967

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PCPJ/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/08/2013.

Válida até 16/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

YK

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 85472967/0001-29
Razão Social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2013 a 11/09/2013

Certificação Número: 2013081314400489943265

Informação obtida em 20/08/2013, às 09:32:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000122

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME**
CNPJ: **85.472.967/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:40:54 do dia 16/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2013.

Código de controle da certidão: **BDCD.28CD.2550.92C2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10794817-79

000123

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.472.967/0001-29

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/12/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signature

Handwritten signature



000121

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **19/10/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7898/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5J544Z3B99

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13579	85.472.967/0001-29	33501061 - 29	99
ENDEREÇO			

AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 20 de Agosto de 2013.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5J544Z3B99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000123

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

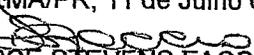
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Julho de 2013


DIRCE STEVENS FACCIO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca do
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000126

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000127

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF 971.410.629-04, RG 5.923.327-0-SSP-PR, filho(a) de GESSI LEDA KRAEMER e NELSON KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000128

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER

CPF 038.440.989-09, RG 6.3851.38-8 SSP/PR, filho(a) de GESSI LEDA KRAEMER e NELSON KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partido,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000129

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Certidão n°: 34442039/2013

Expedição: 20/08/2013, às 09:43:21

Validade: 15/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.472.967/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade
SUPERMERCADO CIBRAZEM

Exercício

2013

CNPJ/CPF
85.472.967/0001-29

Álvara Municipal
099/92

Insc. Municipal
01357-9

Código Atividade
47.12-1-00

Lic. Sanitária
Nº 031/2013

Data da Avaliação
18/03/2013

CONTRIBUINTE

**RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA ME**

**ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1523
CAPANEMA - PR**

Responsável Pela Avaliação

[Signature]
Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

REPRESENTANTE LEGAL

**NOME: NELSON JUNIOR KRAEMER
CPF: 971.410629-04**

Responsável pela VISA

[Signature]
Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

**ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/08/13

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Nº: 1523

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL

FONE: (46)3552-1743

MUNICÍPIO: CAPANEMA/PR

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR, 22 de Agosto de 2013.



Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador




COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO 06

000132

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 040/2013

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº. 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 971.410.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

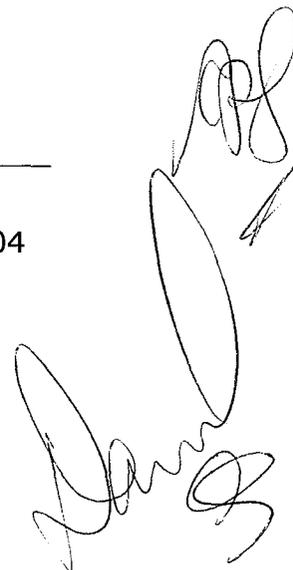
Capanema-PR, 22 de Agosto de 2013.



Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

000130

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO
CONTRATO SOCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, CNPJ/MF Nº. 85.472.967/0001-29, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, nº. 1523, bairro São José Operário, Capanema/PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema/PR, 22 de Agosto 2013.



NELSON JUNIOR KRAEMER

RG: 5.923.327-0 SSP/PR



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

DO PARANÁ
FL1/5



1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR.**

2. IRACI LUCIA SCHENCKEL, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA
FONE: 46-552-1288

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

20/08/13

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

MUNICÍPIO EMPRESARIAL
DO PARANÁ/FL2/5



- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



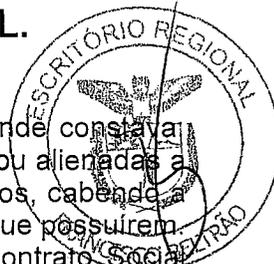
ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR

FONE: 46-552-1288

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/08/13

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

UNIVERSAL 3/5
DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critérios do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidir com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22 de set de 2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FL5/5



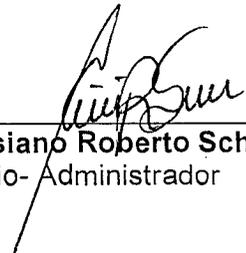
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia

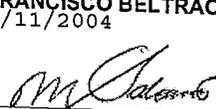
Testemunhas


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 20/09/2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 1/2
DO PARANÁ



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/10/13

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passou ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

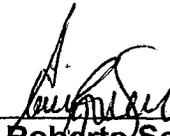
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

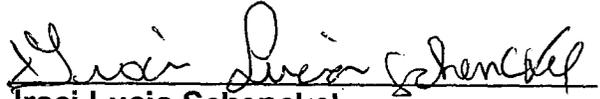
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

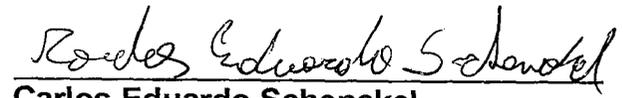
000110

Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.


Cassiano Roberto Schenckel
 Sócio- Administrador

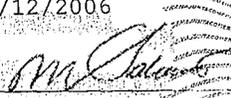

Iraci Lucia Schenckel
 Sócia-administradora


Emonele Roberta Schenckel
 Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
 Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

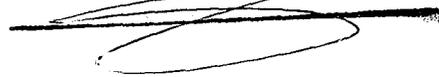
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2006
 SOB NÚMERO: 20064574881
 Protocolo: 06/457488-1
 Empresa: 41 2 0061079 5
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME
 1179546


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL





Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 20/10/2006





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984	Data de Início de Atividade 15/02/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO	
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 05/12/2006	Número: 20064574881		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 12 de julho de 2013

13/400006-4



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 20/10/2013

Assinatura:
Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

000140

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.693.421/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/1984
NOME EMPRESARIAL SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 450	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

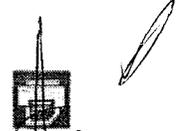
Emitido no dia **20/08/2013** às **10:19:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

APL



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

№ 001022013-14021421
Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CNPJ: 78.693.421/0001-32

000140

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser purgadas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por si, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/07/2013.
Válida até 09/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78693421/0001-32
Razão Social: SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2013 a 18/09/2013

Certificação Número: 2013082010325772677588

Informação obtida em 20/08/2013, às 10:32:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:49:09 do dia 28/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2013.

Código de controle da certidão: **65BB.8F47.AC4B.5CA0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000140

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10799944-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.693.421/0001-32**

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/12/2013 - Fornecimento Gratuito





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/10/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7900/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5J544Z4RU3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5517

78.693.421/0001-32

33500862 - 68

059

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 20 de Agosto de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5J544Z4RU3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000145

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Julho de 2013


DIRCE STEVENS FACCIO



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000149

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000150

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG 7.512.159-8-SSP, CPF 024.916.959-28, filho(a) de IRACI LUCIA SCHENCKEL e CARLOS DARSÍ SCHENCKEL, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR/24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

APR

[Handwritten signatures]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000151

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRACI LUCIA SCHENCKEL

CPF 746.528.939-49, RG 5.264.871-8-SSP-PR, filho(a) de BARBARA MARIA KREMER e ERMINDO KREMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juizo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor

Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 01.250.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

Handwritten signatures and initials, including 'CPF' and 'Dirce'.

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000150

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL

CPF 049.895.459-58, RG 8.930.644-2 SSP-PR, filho(a) de IRACI LUCIA SCHENCKEL e CARLOS DARSÍ SCHENCKEL, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partido
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000153

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CARLOS EDUARDO SCHENCKEL

CPF 070.004.669-01, RG 10.551.867-6-SSP-P, filho(a) de IRACI LUCIA SCHENCKEL e CARLOS DARSI SCHENCKEL, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.693.421/0001-32
Certidão n°: 34449069/2013
Expedição: 20/08/2013, às 10:36:35
Validade: 15/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.693.421/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. Uma assinatura é mais compacta e a outra é mais extensa e decorativa.

000155

LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

Exercício

SUPERMERCADO SCHENCKEL

2013

Lei Municipal nº456/91

CNPJ/CPF
78.693.421/0001-32

Alvará Municipal
059/1988

Insc. Estadual

Código Atividade
0501101-9

Licença Sanitária
Nº 03/06/2013

Data da Avaliação
29/05/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

[Signature]
Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
CPF: 028.916.959-28

Responsável pela VISA

[Signature]
Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/08/13

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013

000150

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº. 450, Bairro: SANTA CRUZ

MUNICÍPIO: CAPANEMA

ESTADO: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR 22 de Agosto de 2013



Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR






SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

000050

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 040/2013

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº. 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

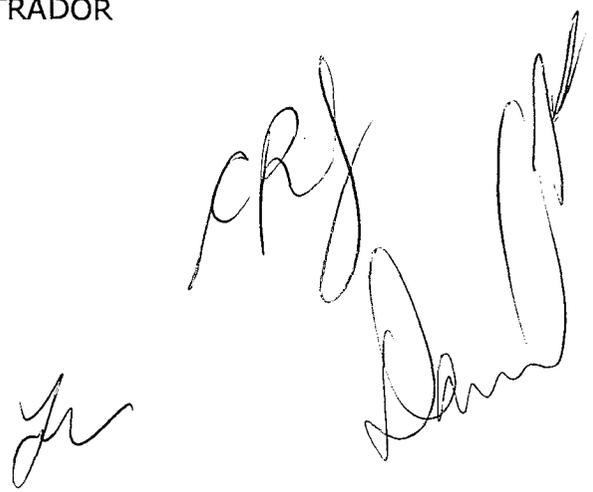
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 22 de Agosto 2013.



Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR





SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

000155

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO
CONTRATO SOCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2013

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, sediada na Rua Alagoas, nº. 450, bairro Santa Cruz, Capanema/Pr, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema/PR 22 de Agosto de 2013



Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG: 7.512.159-8








Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2013

0000159

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR OAS

Item: 0001

LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE
2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEIOIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA
TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE
ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO

Marca: terra viva

Quantidade: 9.000,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,26 | |
| 1 | | 3,15 | |
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Oceinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,20 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | Oceinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,19 | |

Item: 0002 MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO

Marca: CANTU

Quantidade: 7.000,00

TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, OEVENDO SER BEM OESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM OANOS FÍSICOS E
MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,20 | |
| 1 | | 5,05 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | Oceinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,06 | |

Item: 0003 MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE

Marca: IZABELA

Quantidade: 250,00

PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ÍSENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG.

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTOA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,47 | |
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,35 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP | Oceinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,39 | |

Item: 0004 MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GOROURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL

Marca: PRIME

Quantidade: 800,00

COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS; PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE
DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES. ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO
MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO:
POTES DE 500G.

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,66 | |
| 1 | | 1,64 | |
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,00 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Oceinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,89 | |
| 1 | | 1,65 | |

Item: 0005 NOZ MOSCAOA MOÍDA, ÍSENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS

Marca: KITAL

Quantidade: 70,00

SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G.

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTOA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,30 | |
| 1 | | 4,25 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTOA - EPP | Oceinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,78 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTOA | Oceinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,29 | |



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2013

000100

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS

Item: 0006 ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA Marca: coamo Quantidade: 800,00

ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML.

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,20 | |
| 1 | | 3,14 | |
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,19 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,15 | |

Item: 0007 ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO. ASPECTO FÍSICO Marca: KITAL Quantidade: 200,00

GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G.

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,90 | |
| 1 | | 3,80 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,33 | |
| 1 | | 3,88 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,89 | |

Item: 0008 OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS. COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. Marca: CARMINATI Quantidade: 900,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,78 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,19 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,98 | |

Item: 0009 PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS UNIDADE DE 50G Marca: CIBRAZEM Quantidade: 120,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 6,99 | |
| 1 | | 6,95 | |
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 7,00 | |

Item: 0010 EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: GUARI Quantidade: 800,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,99 | |
| 1 | | 3,96 | |
| 2 | | 3,95 | |
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,49 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,50 | |
| 1 | | 3,98 | |



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2013

000101

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS

Item: 0011 SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. Marca: GARÇA Quantidade: 100,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,38 | |
| 1 | | 1,37 | |
| 2 | | 1,35 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,53 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,38 | |

Item: 0012 MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G Marca: KITAL Quantidade: 150,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,30 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,57 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,31 | |

Item: 0013 SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. Marca: COPACOL Quantidade: 250,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,95 | |
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,90 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,94 | |

Item: 0014 QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: TEIXEIRA Quantidade: 300,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,05 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,42 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,08 | |

Item: 0015 COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. Marca: INDIANO Quantidade: 300,00

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,95 | |
| 1 | | 2,90 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,28 | |



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2013

11/01/13

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS

| Item | Fornecedor | Valor | Marca | Quantidade | Status |
|------------|---|---|----------------------|--------------------|----------|
| 1 | 2.94 | | | | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,95 | | | |
| Item: 0016 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG | | Marca: MARIA ROSA | Quantidade: 200,00 | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 9,30 | | | |
| | Fornecedor 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 11,45 | | | |
| | Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 11,49 | | | |
| Item: 0017 | BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. | | Marca: PRODASA | Quantidade: 400,00 | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,95 | | | |
| | Fornecedor 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 4,00 | | | |
| | Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 4,04 | | | |
| Item: 0018 | FEIJÃO CAJIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG | | Marca: FLOR DA SERRA | Quantidade: 300,00 | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 3,75 | | | |
| | Fornecedor 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 5,95 | | | |
| | Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 5,97 | | | |
| Item: 0019 | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | | Marca: DI ROSO | Quantidade: 500,00 | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 3,96 | | | |
| | Fornecedor 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 4,35 | | | |
| | Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 4,39 | | | |
| Item: 0020 | SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG. | | Marca: LORENS | Quantidade: 300,00 | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 2,36 | | | |
| | 1 | 2,35 | | | |
| | Fornecedor 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 3,85 | | | |



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2013

0000163

Página 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,87 | |

Item: 0021 VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML

Marca: Koller

Quantidade: 500,00

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,74 | |
| 1 | | 2,67 | |
| 2 | | 2,65 | |

| | | | |
|---------------|----|------------------------|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,70 | |

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,68 | |

Item: 0022 CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS, CAIXA DE 10 UNIDADES, VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.

Marca: OETKER

Quantidade: 50,00

| | | | |
|---------------|----|------------------------|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,38 | |
| 1 | | 2,30 | |

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,58 | |

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,33 | |

Item: 0023 CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS, CAIXA DE 10 UNIDADES, VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.

Marca: OETKER

Quantidade: 30,00

| | | | |
|---------------|----|------------------------|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,38 | |
| 1 | | 2,30 | |

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,58 | |

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,33 | |

Item: 0024 CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS, CAIXA DE 10 UNIDADES, VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.

Marca: OETKER

Quantidade: 50,00

| | | | |
|---------------|----|------------------------|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,38 | |
| 1 | | 2,30 | |

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,65 | |

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,38 | |

Item: 0025 CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À BASE DE FARINHA DE MILHO MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Marca: ALCA FOODS

Quantidade: 70,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 11,16 | |
| 1 | | 11,15 | |

| | | | |
|------------|----|------------------------|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2013

000161

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS

| | | | |
|---------------|-------|----------------------------------|----------|
| Lance Inicial | 14,89 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 14,97 | | |

Item: 0026 CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: ALCA POODS Quantidade: 150,00

| | | | |
|---------------|-------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 11,16 | | |
| 1 | 11,15 | | |

| | | | |
|------------|-------|------------------------|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |

| | | | |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 15,29 | | |
|---------------|-------|--|--|

| | | | |
|---------------|-------|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 15,32 | | |

Item: 0027 FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. Marca: ABATEDOURO KRAEMER Quantidade: 170,00

| | | | |
|---------------|-------|------------------------|----------|
| Fornecedor | 90 | KRAEMER & KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 6,58 | | |
| 1 | 6,50 | | |

| | | | |
|---------------|-------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 6,99 | | |

KRAEMER & KRAEMER LTDA

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
NELSON JUNIOR KRAEMER

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2013

000103

Página 1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|--|-----|------------|------------|---------------|----------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 2644-1 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA CNPJ: 85.472.987/0001-29 Telefone: (46) 3552-1743 Status: Habilitado | | | | | | | 16.464,00 | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 16.464,00 | |
| 003 | 33366 MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPO | PCT | 250,00 | Habilitado | IZABELA | 2,47 | 617,50 | * |
| STO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO PACOTES DE 0,5KG. | | | | | | | | |
| 004 | 33367 MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS | PO | 800,00 | Habilitado | PRIME | 1,64 | 1.312,00 | * |
| ORIUANDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO POTES DE 500G | | | | | | | | |
| 009 | 33372 PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE | KG | 120,00 | Habilitado | CIBRAZEM | 6,95 | 834,00 | * |
| SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G. | | | | | | | | |
| 010 | 33373 EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE CO | UN | 800,00 | Habilitado | GUARI | 3,95 | 3.160,00 | * |
| M 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, DU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | | | | |
| 013 | 33376 SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA | KG | 250,00 | Habilitado | COPACOL | 4,95 | 1.237,50 | * |
| EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. | | | | | | | | |
| 016 | 33379 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FER | UN | 200,00 | Habilitado | MARIA ROSA | 9,30 | 1.860,00 | * |
| RO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTODE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. | | | | | | | | |
| 017 | 33380 BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CON | UN | 400,00 | Habilitado | PRODASA | 2,95 | 1.180,00 | * |
| TENDO 400 GRAMAS, ISENTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. | | | | | | | | |
| 018 | 33381 FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENT | KG | 300,00 | Habilitado | FLOR DA SERRA | 3,75 | 1.125,00 | * |
| O, GRÃOS ÍNTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRÃOS. MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | | | | | | | | |
| 019 | 33382 FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO | KG | 500,00 | Habilitado | DI ROSSO | 3,96 | 1.980,00 | * |
| GRÃOS ÍNTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRÃOS. MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | | | | | | | | |
| 020 | 33383 SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUA | PCT | 300,00 | Habilitado | LÓRENS | 2,35 | 705,00 | * |
| LQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG | | | | | | | | |
| 025 | 33388 CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À | KG | 70,00 | Habilitado | ALCA POODS | 11,15 | 780,50 | * |
| BASE DE FARINHA DE MILHOMILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LÍMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | | | | |
| 026 | 33389 CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, | KG | 150,00 | Habilitado | ALCA POODS | 11,15 | 1.672,50 | * |
| À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LÍMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | | | | |
| Fornecedor: 90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA CNPJ: 75.133.611/0001-07 Telefone: (46) 3552-1180 Status: Habilitado | | | | | | | 43.478,50 | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | 43.478,50 | |
| 002 | 33385 MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, | KG | 7.000,00 | Habilitado | CANTU | 5,05 | 35.350,00 | * |
| NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS | | | | | | | | |
| 005 | 33388 NOZ MOSCADA MDIDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, | PCT | 70,00 | Habilitado | KITAL | 4,25 | 297,50 | * |
| INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G | | | | | | | | |
| 007 | 33370 ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA OR | PCT | 200,00 | Habilitado | KITAL | 3,80 | 760,00 | * |
| ÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. | | | | | | | | |
| 008 | 33371 OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, S | DZ | 900,00 | Habilitado | CARMINATI | 3,78 | 3.402,00 | * |
| EM MANCHAS, SUJIDADES ERACHADURAS, COR, ODORE OU SABOR NORMAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES | | | | | | | | |
| 011 | 33374 SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANUL | KG | 100,00 | Habilitado | GARÇA | 1,35 | 135,00 | * |
| AÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LÍMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | | | | | | | | |
| 012 | 33375 MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM | UN | 150,00 | Habilitado | KITAL | 2,30 | 345,00 | * |
| ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G | | | | | | | | |



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2013

000100

Página 2

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel | | |
|--|---|-----|------------|------------|--------------------|----------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|-----------|
| 014 | 33377 QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS
. LIVRE DE SUJIDADES PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 300,00 | Habilitado | TEIXEIRA | 3,05 | 915,00 | * | | |
| 015 | 33378 COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARC
IALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO - DECRETO 12.486, DE 20/10/78) O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE FORNECIMENTO PACOTES DE 100G. | UN | 300,00 | Habilitado | INDIANO | 2,90 | 870,00 | * | | |
| 022 | 33385 CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS CAIXA DE 10 UNIDADE
S. VALIDADE DE 6 MESES NONO MOMENTO DA ENTREGA | CX | 50,00 | Habilitado | OETKER | 2,30 | 115,00 | * | | |
| 023 | 33386 CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UN
IDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. | UN | 30,00 | Habilitado | OETKER | 2,30 | 69,00 | * | | |
| 024 | 33387 CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDA
DES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. | CX | 50,00 | Habilitado | OETKER | 2,30 | 115,00 | * | | |
| 027 | 33390 FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, A
ROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. | UN | 170,00 | Habilitado | ABATEDOURO KRAEMER | 6,50 | 1.105,00 | * | | |
| Fornecedor: 421-9 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | | | | | CNPJ: 78.693.421/0001-32 | Telefone: (46) 3552 - 1750 | Status: Habilitado | 32.187,00 |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | | | 32.187,00 |
| 001 | 33364 LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENE
IZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | LIT | 9.000,00 | Habilitado | terra viva | 3,15 | 28.350,00 | * | | |
| 006 | 33369 ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO
EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. | FR | 800,00 | Habilitado | coamo | 3,14 | 2.512,00 | * | | |
| 021 | 33384 VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM
CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. | FR | 500,00 | Habilitado | koller | 2,65 | 1.325,00 | * | | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | | 92.129,50 | | |



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 040 - Pregão

000167

Aos vinte e dois dias de agosto de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5544/2013, constituída pelos Srs. GABRIEL FELIPE CIPRIANI, VANDA FATIMA SIGNORI, SIDONIA PASIEKA e DANIEL DOROCHOWICZ, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 040, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, KRAEMER & KRAEMER LTDA e SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes NELSON JUNIOR KRAEMER, FÁBIO KRAEMER E CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | | | | |
|---|------|--|----------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG. | IZABELA | PCT | 250,00 | 2,47 | 617,50 |
| 1 | 4 | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. | PRIME | POTE | 800,00 | 1,64 | 1.312,00 |
| 1 | 9 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE | CIBRAZEM | KG | 120,00 | 6,95 | 834,00 |

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

NoSSo gente em primeiro lugar

| | | | | | | | |
|---|----|--|------------|----|--------|------|----------|
| | | ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G. | | | | | 0001108 |
| 1 | 10 | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | GUARI | UN | 800.00 | 3,95 | 3.160,00 |
| 1 | 13 | SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. | COPACOL | KG | 250,00 | 4,95 | 1.237,50 |
| 1 | 16 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. | MARIA ROSA | UN | 200,00 | 9,30 | 1.860,00 |
| 1 | 17 | BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. | PRODASA | UN | 400,00 | 2,95 | 1.180,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

| | | | | | | | |
|---|----|--|---------------|-----|--------|-------|----------|
| 1 | 18 | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO. DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | FLOR DA SERRA | KG | 300,00 | 3,75 | 1.125,00 |
| 1 | 19 | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | DI ROSO | KG | 500,00 | 3,96 | 1.980,00 |
| 1 | 20 | SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG. | LORENS | PCT | 300,00 | 2,35 | 705,00 |
| 1 | 25 | CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À BASE DE FARINHA DE MILHO MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ALCA POODS | KG | 70,00 | 11,15 | 780,50 |
| 1 | 26 | CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, | ALCA POODS | KG | 150,00 | 11,15 | 1.672,50 |

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

| | | SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | | | |
|------------------------|------|---|-----------|---------|------------|-------|-------------|
| TOTAL | | | | | | | 16.464,00 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 2 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. | CANTU | KG | 7.000,00 | 5,05 | 35.350,00 |
| 1 | 5 | NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. | KITAL | PCT | 70,00 | 4,25 | 297,50 |
| 1 | 7 | ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. | KITAL | PCT | 200,00 | 3,80 | 760,00 |
| 1 | 8 | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. | CARMINATI | DZ | 900,00 | 3,78 | 3.402,00 |
| 1 | 11 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | GARÇA | KG | 100,00 | 1,35 | 135,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

| | | | | | | | |
|---|----|---|---------------------------|----|--------|------|----------|
| 1 | 12 | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. | KITAL | UN | 150,00 | 2,30 | 345,00 |
| 1 | 14 | QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | TEIXEIRA | UN | 300,00 | 3,05 | 915,00 |
| 1 | 15 | COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. | INDIANO | UN | 300,00 | 2,90 | 870,00 |
| 1 | 22 | CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | CX | 50,00 | 2,30 | 115,00 |
| 1 | 23 | CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | UN | 30,00 | 2,30 | 69,00 |
| 1 | 24 | CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | CX | 50,00 | 2,30 | 115,00 |
| 1 | 27 | FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS | ABATEDOU
RO
KRAEMER | UN | 170,00 | 6,50 | 1.105,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar.

| | | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--------|
| | | ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. | | | | | | 000172 |
|--|--|---|--|--|--|--|--|--------|

TOTAL

43.478,50

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|------------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | 1 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | terra viva | LITRO | 9.000,00 | 3,15 | 28.350,00 |
| 1 | 6 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. | coamo | FRAS | 800,00 | 3,14 | 2.512,00 |
| 1 | 21 | VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. | koller | FRAS | 500,00 | 2,65 | 1.325,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

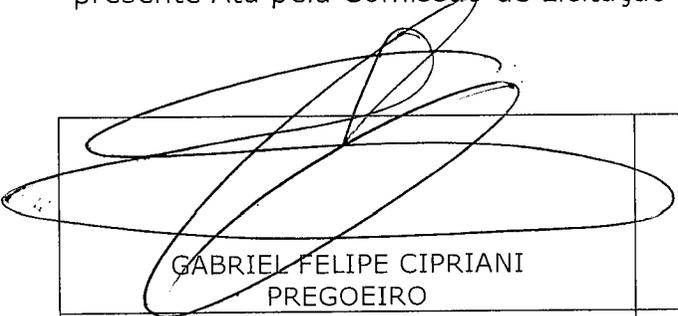
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

TOTAL

32.187,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

| | |
|---|---|
| 
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO | 
VANDA F. SIGNORI
APOIO À LICITAÇÃO |
| 
SIDONIA PASIEKA
APOIO À LICITAÇÃO | 
DANIEL DOROCHOWICZ
APOIO À LICITAÇÃO |

000178





Prefeitura Municipal de Capanema

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 040/2013

00002

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 040/2013, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 28/08/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

1111175

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 040/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

| VENCEDORES | | | | | | |
|---|------|------|--|------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 1 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | terra viva | 9.000,00 | 3,15 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 2 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. | CANTU | 7.000,00 | 5,05 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 3 | MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG. | IZABELA | 250,00 | 2,47 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 4 | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO | PRIME | 800,00 | 1,64 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000170

| | | | | | | |
|---|---|----|--|------------|--------|------|
| | | | PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. | | | |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 5 | NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. | KITAL | 70,00 | 4,25 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 6 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. | coamo | 800,00 | 3,14 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 7 | ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. | KITAL | 200,00 | 3,80 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 8 | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. | CARMINA TI | 900,00 | 3,78 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 9 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G. | CIBRAZE M | 120,00 | 6,95 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 10 | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | GUARI | 800,00 | 3,95 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 11 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | GARÇA | 100,00 | 1,35 |



Prefeitura Municipal de Capanema

| | | | | | | |
|---|---|----|---|------------|--------|------|
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 12 | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. | KITAL | 150,00 | 2,30 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 13 | SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. | COPACOL | 250,00 | 4,95 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 14 | QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | TEIXEIRA | 300,00 | 3,05 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 15 | COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO - DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. | INDIANO | 300,00 | 2,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 16 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. | MARIA ROSA | 200,00 | 9,30 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 17 | BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS | PRODASA | 400,00 | 2,95 |



Prefeitura Municipal de Capanema

| | | | | | | |
|---|---|----|--|---------------|--------|-------|
| | | | PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 18 | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | FLOR DA SERRA | 300,00 | 3,75 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 19 | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | DI ROSO | 500,00 | 3,96 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 20 | SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG. | LORENS | 300,00 | 2,35 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 21 | VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. | koller | 500,00 | 2,65 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 22 | CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | 50,00 | 2,30 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 23 | CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | 30,00 | 2,30 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 24 | CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | 50,00 | 2,30 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 25 | CÉREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À BASE DE FARINHA DE MILHO MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E | ALCA POODS | 70,00 | 11,15 |

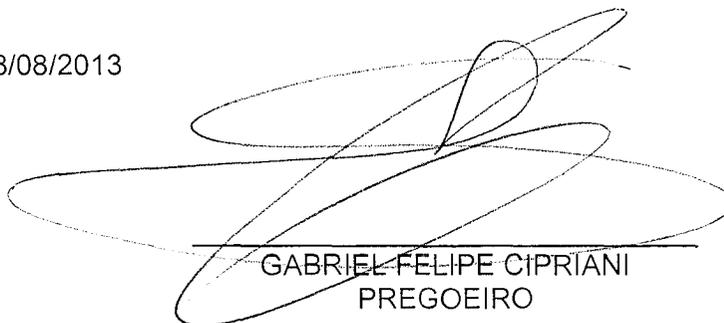


Prefeitura Municipal de Capanema

000179

| | | | | | | |
|---|---|----|---|---------------------|--------|-------|
| | | | AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 26 | CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ALCA FOODS | 150,00 | 11,15 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 27 | FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. | ABATEDO URO KRAEMER | 170,00 | 6,50 |

CAPANEMA, 28/08/2013



GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5674/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 040 - MODALIDADE - Pregão

000000

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

| VENCEDORES | | | | | | |
|---|------|------|--|------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 1 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | terra viva | 9.000,00 | 3,15 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 2 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. | CANTU | 7.000,00 | 5,05 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 3 | MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG. | IZABELA | 250,00 | 2,47 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 4 | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E | PRIME | 800,00 | 1,64 |

RO



Prefeitura Municipal de Capanema

| | | | | | | |
|---|---|----|--|------------|--------|--------|
| | | | EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. | | | 000181 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 5 | NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. | KITAL | 70,00 | 4,25 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 6 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. | coamo | 800,00 | 3,14 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 7 | ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. | KITAL | 200,00 | 3,80 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 8 | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. | CARMINA TI | 900,00 | 3,78 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 9 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G. | CIBRAZE M | 120,00 | 6,95 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 10 | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, | GUARI | 800,00 | 3,95 |



Prefeitura Municipal de Capanema

| | | | | | | |
|---|---|----|--|----------|--------|------|
| | | | ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 11 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | GARÇA | 100,00 | 1,35 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 12 | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. | KITAL | 150,00 | 2,30 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 13 | SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. | COPACOL | 250,00 | 4,95 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 14 | QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | TEIXEIRA | 300,00 | 3,05 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 15 | COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O | INDIANO | 300,00 | 2,90 |



Prefeitura Municipal de Capanema

| | | | | | | |
|---|---|----|--|---------------|--------|-------|
| | | | PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. | | | 11180 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 16 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. | MARIA ROSA | 200,00 | 9,30 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 17 | BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. | PRODASA | 400,00 | 2,95 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 18 | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | FLOR DA SERRA | 300,00 | 3,75 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 19 | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | DI ROSO | 500,00 | 3,96 |
| COMERCIO DE GENEROS | 1 | 20 | SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER | LORENS | 300,00 | 2,35 |



Prefeitura Municipal de Capanema

10/01/2014 10:08:00

| | | | | | | |
|--|---|----|--|---------------------------|--------|-------|
| ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA | | | SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG. | | | |
| SCHENCKEL &
SCHENCKEL LTDA -
EPP | 1 | 21 | VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. | koller | 500,00 | 2,65 |
| KRAEMER &
KRAEMER LTDA | 1 | 22 | CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | 50,00 | 2,30 |
| KRAEMER &
KRAEMER LTDA | 1 | 23 | CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | 30,00 | 2,30 |
| KRAEMER &
KRAEMER LTDA | 1 | 24 | CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | 50,00 | 2,30 |
| COMERCIO DE
GENEROS
ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA | 1 | 25 | CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À BASE DE FARINHA DE MILHO MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ALCA
POODS | 70,00 | 11,15 |
| COMERCIO DE
GENEROS
ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA | 1 | 26 | CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ALCA
POODS | 150,00 | 11,15 |
| KRAEMER &
KRAEMER LTDA | 1 | 27 | FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO | ABATEDO
URO
KRAEMER | 170,00 | 6,50 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000185

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | REFRIGERADO OU EM CAIXAS
TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA
TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO
MERCADO ATÉ A ENTREGA NO
ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ
APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES
HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. | | | |
|--|--|--|--|--|--|

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2013, R\$ 92.129,50
(Noventa e Dois Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 28 de agosto de 2013



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

000187

CONTRATO Nº 165/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 85.472.967/0001-29, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) NELSON JUNIOR KRAEMER, inscrito no CPF nº 971.410.629-04, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 040/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº 040/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 16.464,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), de acordo com a proposta:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 3 | MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PRAGAS E LARVAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG. | IZABELA | PCT | 250,00 | 2,47 | 617,50 |



Prefeitura Municipal de Capanema

0000188

| | | | | | | |
|----|--|---------------|------|--------|------|----------|
| 4 | MARGARINA CREMOSA COM SAL, SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS. PRODUZIDA E EMBALADA DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO. DEVERÁ SER CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS RESISTENTES, ESTANDO ESTES ÍNTEGROS NO MOMENTO DA ENTREGA. DEVE CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FORNECIMENTO: POTES DE 500G. | PRIME | POTE | 800,00 | 1,64 | 1.312,00 |
| 9 | PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÁ SER ENTREGUE NAS SEGUNDAS-FEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES ANTES DAS 7H30 DA MANHÃ PARA SER UTILIZADO NO CAFÉ DA MANHÃ OU CONFORME SOLICITAÇÃO DA NUTRICIONISTA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM PACOTES PARDOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS. UNIDADE DE 50G. | CIBRAZ
EM | KG | 120,00 | 6,95 | 834,00 |
| 10 | EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM EM LATA/SACHE COM 800G, NÃO PODENDO ESTAR VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | GUARI | UN | 800,00 | 3,95 | 3.160,00 |
| 13 | SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 40 GRAMAS CADA, EM PACOTES DE 3 QUILOS, CONGELADA (À TEMPERATURA QUE GARANTA QUE O PRODUTO ATINJA - 18° C). DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO QUE APRESENTE SUPERFÍCIE ÚMIDA E/OU PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. | COPAC
OL | KG | 250,00 | 4,95 | 1.237,50 |
| 16 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. | MARIA
ROSA | UN | 200,00 | 9,30 | 1.860,00 |
| 17 | BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E | PRODAS
A | UN | 400,00 | 2,95 | 1.180,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/189

| | | | | | | |
|----|--|---------------|-----|--------|-------|----------|
| | SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGENS PLÁSTICA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 400G. | | | | | |
| 18 | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | FLOR DA SERRA | KG | 300,00 | 3,75 | 1.125,00 |
| 19 | FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG. | DI ROSO | KG | 500,00 | 3,96 | 1.980,00 |
| 20 | SAGU, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 0,5KG. | LORENS | PCT | 300,00 | 2,35 | 705,00 |
| 25 | CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR NATURAL, À BASE DE FARINHA DE MILHO MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ALCA FOODS | KG | 70,00 | 11,15 | 780,50 |
| 26 | CEREAIS DE MILHO COM AÇÚCAR SABOR CHOCOLATE, À BASE DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS ÍNTEGRA, RESISTENTE E LIMPA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ALCA FOODS | KG | 150,00 | 11,15 | 1.672,50 |

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2013 | 870 | 07.001.12.365.12022-118 | 000 |
| 2013 | 880 | 07.001.12.365.12022-118 | 116 |

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos semanalmente, nas escolas abaixo relacionadas:

- ESCOLAS URBANAS

1. ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ
2. ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA
3. ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
4. ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA
5. CEEBJA
6. ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CAMINHO FELIZ (APAE)
7. ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA

- ESCOLAS RURAIS

1. ESCOLA MUNICIPAL AFONSO ARINOS (SÃO LUIZ)
2. ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER (CRISTO REI)
3. ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT (PINHEIRO)
4. ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALLES (ALTO FARADAY)
5. ESCOLA ESTADUAL DUAS BARRAS (DUAS BARRAS)
6. CASA FAMILIAR RURAL (SÃO PEDRO)

OBS: As entregas deverão ser feitas nas terças-feiras no período da manhã antes das 9 horas, ou conforme solicitação da Nutricionista via requisição.

A entrega do pão francês deverá ser feita às segundas-feiras antes das 7h30min da manhã na Escola Municipal Tancredo Neves conforme pedido da Nutricionista.

A empresa vencedora deverá entregar os produtos semanalmente nos centros de educação infantil, abaixo relacionadas:

-CRECHES URBANAS



Prefeitura Municipal de Capanema

000191

- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE

OBS: As entregas deverão ser feitas nas terças-feiras no período da manhã antes das 9 horas, ou conforme solicitação da Nutricionista via requisição.

A entrega do pão francês deverá ser feita às segundas-feiras antes das 7h30min da manhã em todos os centros de educação infantil, conforme pedido da Nutricionista.

O leite deverá ser entregue nas terças, quintas e sextas-feiras em todos os centros de educação infantil, antes as 8:00 horas da manhã, conforme pedido da Nutricionista.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de preção) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.



Prefeitura Municipal de Capanema

000199

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 28/08/2013.

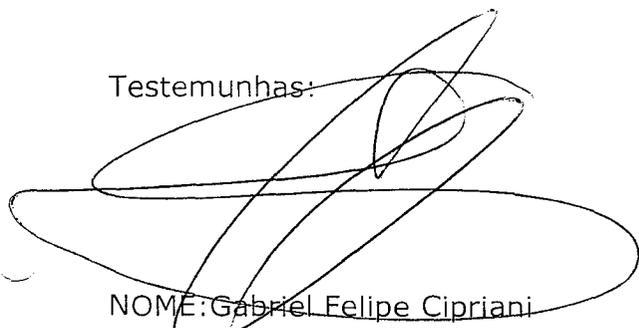


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



NELSON JUNIOR KRAEMER
COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

000191

CONTRATO Nº 167/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.693.421/0001-32, situada a R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, inscrito no CPF nº 024.916.959-28, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **040/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **040/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 32.187,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais), de acordo com a proposta:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT, LEITE HOMOGENEIZADO SUBMETIDO, DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130°C E 150°C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO, IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32°C E ENVASADO | terra viva | LITRO | 9.000,00 | 3,15 | 28.350,00 |

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

11/105

| | | | | | | |
|----|--|--------|------|--------|------|----------|
| | SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTÉREIS E HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM AMASSADOS E SUJIDADES. FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO. | | | | | |
| 6 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 900ML. | coamo | FRAS | 800,00 | 3,14 | 2.512,00 |
| 21 | VINAGRE DE VINHO TINTO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 750ML. | koller | FRAS | 500,00 | 2,65 | 1.325,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| 2013 | 870 | 07.001.12.365.12022-118 | 000 |
| 2013 | 880 | 07.001.12.365.12022-118 | 116 |

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos semanalmente, nas escolas abaixo relacionadas:

- ESCOLAS URBANAS

1. ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ
2. ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA
3. ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
4. ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA
5. CEEBJA



Prefeitura Municipal de Capanema

000196

6. ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CAMINHO FELIZ (APAE)
7. ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA

- ESCOLAS RURAIS

1. ESCOLA MUNICIPAL AFONSO ARINOS (SÃO LUIZ)
2. ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER (CRISTO REI)
3. ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT (PINHEIRO)
4. ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALLES (ALTO FARADAY)
5. ESCOLA ESTADUAL DUAS BARRAS (DUAS BARRAS)
6. CASA FAMILIAR RURAL (SÃO PEDRO)

OBS: As entregas deverão ser feitas nas terças-feiras no período da manhã antes das 9 horas, ou conforme solicitação da Nutricionista via requisição.

A entrega do pão francês deverá ser feita às segundas-feiras antes das 7h30min da manhã na Escola Municipal Tancredo Neves conforme pedido da Nutricionista.

A empresa vencedora deverá entregar os produtos semanalmente nos centros de educação infantil, abaixo relacionadas:

-CRECHES URBANAS

- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE

OBS: As entregas deverão ser feitas nas terças-feiras no período da manhã antes das 9 horas, ou conforme solicitação da Nutricionista via requisição.

A entrega do pão francês deverá ser feita às segundas-feiras antes das 7h30min da manhã em todos os centros de educação infantil, conforme pedido da Nutricionista.

O leite deverá ser entregue nas terças, quintas e sextas-feiras em todos os centros de educação infantil, antes as 8:00 horas da manhã, conforme pedido da Nutricionista.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122
CAPANEMA - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

000197

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;



b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

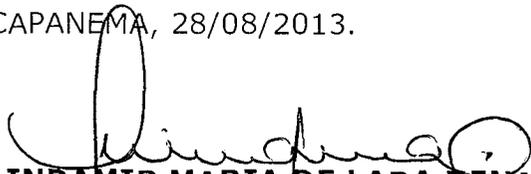
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

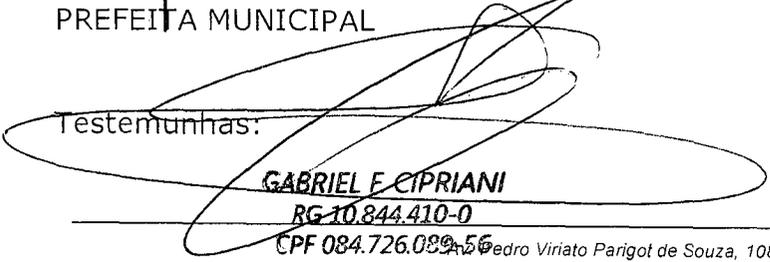
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 28/08/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

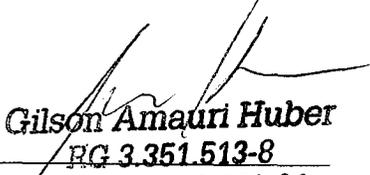

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -
EPP

Testemunhas:


GABRIEL E. CIPRIANI

RG 10.844.410-0

CPF 084.726.089-56


Gilson Amauri Huber

RG 3.351.513-8

CPF 555.119.969-04



CONTRATO Nº 166/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA KRAEMER &
KRAEMER LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.133.611/0001-07, situada a AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARIO JOSE KRAEMER, inscrito no CPF nº332.393.479-20, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **040/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº**040/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 43.478,50(Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com a proposta:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 2 | MAÇÃ FUJI, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO | CANTU | KG | 7.000,00 | 5,05 | 35.350,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

0000200

| | | | | | | |
|----|---|-----------|-----|--------|------|----------|
| | MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS. | | | | | |
| 5 | NOZ MOSCADA MOÍDA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM DE 35G. | KITAL | PCT | 70,00 | 4,25 | 297,50 |
| 7 | ORÉGANO, CONDIMENTO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. | KITAL | PCT | 200,00 | 3,80 | 760,00 |
| 8 | OVOS VERMELHOS, FRESCOS, GRANDES, ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, SUJIDADES E RACHADURAS, COR, ODOR OU SABOR NORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. | CARMINATI | DZ | 900,00 | 3,78 | 3.402,00 |
| 11 | SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS QUE A LEGISLAÇÃO DETERMINAR. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 1KG. | GARÇA | KG | 100,00 | 1,35 | 135,00 |
| 12 | MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G. | KITAL | UN | 150,00 | 2,30 | 345,00 |
| 14 | QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO EM FLOCOS GROSSOS. LIVRE DE SUJIDADES PARASITOS, LARVAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 50G. VALIDADE MÍNIMA: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | TEIXEIRA | UN | 300,00 | 3,05 | 915,00 |
| 15 | COCO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO (BAIXO TEOR DE AÇÚCAR). O PRODUTO DEVE APRESENTAR FRAGMENTOS SOLTOS, COR BRANCA, CHEIRO E SABOR NÃO RANÇOSO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 29 (NORMAS TÉCNICAS PARA COCO RALADO – DECRETO 12.486, DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE. FORNECIMENTO: PACOTES DE 100G. | INDIANO | UN | 300,00 | 2,90 | 870,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000201

| | | | | | | |
|----|---|-------------------------------|----|--------|------|----------|
| 22 | CHÁ DE HORTELÃ EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | CX | 50,00 | 2,30 | 115,00 |
| 23 | CHÁ DE CAPIM LIMÃO, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | UN | 30,00 | 2,30 | 69,00 |
| 24 | CHÁ DE CAMOMILA, EM SACHÊS. CAIXA DE 10 UNIDADES. VALIDADE DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. | OETKER | CX | 50,00 | 2,30 | 115,00 |
| 27 | FÍGADO BOVINO RESFRIADO, COM ASPECTO FIRME, AROMA CARACTERÍSTICO, COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ENTREGUE EM PACOTES PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE. | ABATED
OURO
KRAEME
R | UN | 170,00 | 6,50 | 1.105,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| 2013 | 870 | 07.001.12.365.12022-118 | 000 |
| 2013 | 880 | 07.001.12.365.12022-118 | 116 |

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos semanalmente, nas escolas abaixo relacionadas:

- ESCOLAS URBANAS

1. ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ
2. ESCOLA MUNICIPAL CONCÓRDIA
3. ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
4. ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA
5. CEEBJA
6. ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CAMINHO FELIZ (APAE)



7. ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINO LUIZ PIVA

- ESCOLAS RURAIS

1. ESCOLA MUNICIPAL AFONSO ARINOS (SÃO LUIZ)
2. ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER (CRISTO REI)
3. ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT (PINHEIRO)
4. ESCOLA MUNICIPAL CAMPOS SALLES (ALTO FARADAY)
5. ESCOLA ESTADUAL DUAS BARRAS (DUAS BARRAS)
6. CASA FAMILIAR RURAL (SÃO PEDRO)

OBS: As entregas deverão ser feitas nas terças-feiras no período da manhã antes das 9 horas, ou conforme solicitação da Nutricionista via requisição.

A entrega do pão francês deverá ser feita às segundas-feiras antes das 7h30min da manhã na Escola Municipal Tancredo Neves conforme pedido da Nutricionista.

A empresa vencedora deverá entregar os produtos semanalmente nos centros de educação infantil, abaixo relacionadas:

-CRECHES URBANAS

- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOURADO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE

OBS: As entregas deverão ser feitas nas terças-feiras no período da manhã antes das 9 horas, ou conforme solicitação da Nutricionista via requisição.

A entrega do pão francês deverá ser feita às segundas-feiras antes das 7h30min da manhã em todos os centros de educação infantil, conforme pedido da Nutricionista.

O leite deverá ser entregue nas terças, quintas e sextas-feiras em todos os centros de educação infantil, antes as 8:00 horas da manhã, conforme pedido da Nutricionista.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 6 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;



b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 28/08/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


MARIO JOSE KRAEMER
KRAEMER & KRAEMER LTDA

Testemunhas:


GABRIEL F. CIPRIANI

RG 10.844.410-0

CPF 084.726.089-58


Gilson Amauri Huber

RG 3.351.513-8

CPF 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2013
Convite Nº 036/2013

Data da Assinatura: 21/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMMINS SERIE C - 6 CILINDROS DA MOTONVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 21/08/2013, data final de vigência 20/11/2013.
Valor total: R\$ 17.586,32 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2013
Pregão Nº 049/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 32.187,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 32.440,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2013
Tomada de preços Nº 06/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEICULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/08/2014.
Valor total: R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 52.327,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5673/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 008 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 006/2013 e a proposta vencedora de AGENCIA DE PUBLICIDADE ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEICULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor | Lote | Item |
|--|------|---------------------------------|
| ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME | 1 | 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 006/2013: R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos)

Homologação a presente licitação.

CAPANEMA: 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2013
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 16.464,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 24.680,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5674/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 040 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2013 objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor | Lote | Item |
|---|------|---|
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 1, 6 e 7 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 2 | 2, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 22, 23, 24 e 27 |
| COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | 3 | 4, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 25 e 28 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2013: R\$ 129.50 (Doze Mil, Cento e Nove Reais e Cinco Centavos)

Homologação a presente licitação.

CAPANEMA: 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2013
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 43.478,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5675/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 041 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 041/2013 objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL. QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

| Fornecedor | Lote | Item |
|---|------|------------|
| COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | 1 | 1, 2 e 8 |
| LORENO LAGEMANN & FILHOS LTDA | 1 | 9, 10 e 13 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 5 e 11 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 6, 7 e 12 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 041/2013: R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

Homologação a presente licitação.

CAPANEMA: 25 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

1111208

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2013
Convite Nº 036/2013

Data da Assinatura: 21/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MÓTOR CUMMINS SÉRIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO DRM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 21/08/2013, data final de vigência 20/11/2013.
Valor total: R\$ 17.586,32 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2013
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 32.187,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 32.440,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2013
Tomada de preços Nº 06/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/08/2014.
Valor total: R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Setenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 52.320,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5673/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO
LICITAÇÃO 006 - MODALIDADE: Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 006/2013 e Adjudico o objeto CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Lote | Item |
|--|------|--------------------|
| ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME | 1 | 2 3 4 5 6 7 8 9 10 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços nº 006/2013 R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais e Setenta Centavos)
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2013
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 16.464,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 24.680,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5674/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 040 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2013 e adjudico a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Lote | Item |
|---|------|--|
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 1, 8 e 21 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 2, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 22, 23, 24 e 27 |
| COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | 1 | 3, 4, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 25 e 28 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2013 R\$ 42.129,55 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2013
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 43.478,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IORSHO LAGEMANN & FILHOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5675/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 041 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 041/2013 e adjudico a aquisição de PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Lote | Item |
|---|------|-------------|
| COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | 1 | 1, 2, 4 e 8 |
| ORSHO LAGEMANN & FILHOS LTDA | 1 | 3 e 10 e 11 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 5 e 7 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 6 e 12 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 041/2013 R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais)
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA 29 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2013
Convite Nº 036/2013

Data da Assinatura: 21/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: TRANSMAX COMERCIO DE PECAS E CONsertos DE MAQUINAS AGRICOLAS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONserto DE MOTOR CUMJINS SERIE C - 6 CILINDROS DA MOTONIVELADORA FG 70 Nº 16 DO ORN DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 21/08/2013, data final de vigência 20/11/2013.
Valor total: R\$ 17.586,32 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2013
Pregão Nº 046/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 32.157,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014
Valor total: R\$ 32.440,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2013
Tomada de preços Nº 06/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEICULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/08/2014.
Valor total: R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Setenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 52.320,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5673/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 006 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 006/2013 e Adjudo, objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE, ASSESSORIA E PLANO DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS QUE VENHAM A SER DESENVOLVIDAS PELO MUNICIPIO E SUB CONTRATAÇÃO DE VEICULOS DE MÍDIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

| Fornecedor | Lote | Item |
|--|------|---------------------------------|
| ADAMO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME | 1 | 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 006/2013: R\$ 239.170,70 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Setenta e Setenta Centavos)
Homologação e presente licitação

CAPANEMA, 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2013
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 16.464,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5674/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 040 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 040/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

| Fornecedor | Lote | Item |
|---|------|--|
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 1, 6 e 7 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 2, 5, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 22, 23, 24 e 27 |
| COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | 1 | 8, 4, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 25 e 28 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 040/2013: R\$ 92.129,50 (Noventa e Dois Mil, Cento e Nove e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Homologação e presente licitação.

CAPANEMA, 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2013
Pregão Nº 040/2013

Data da Assinatura: 28/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 28/08/2013, data final de vigência 27/02/2014.
Valor total: R\$ 43.478,50 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2013
Pregão Nº 041/2013

Data da Assinatura: 29/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LORECHO LAGEMANN & FILHOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO
Data Inicial de vigência 29/08/2013, data final de vigência 28/08/2014.
Valor total: R\$ 12.960,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5675/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 041 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 041/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPEM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO em cumprimento ao disposto no art. 109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote.

| Fornecedor | Lote | Item |
|---|------|---------------|
| COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA | 1 | 2, 4 e 9 |
| LORECHO LAGEMANN & FILHOS LTDA | 1 | 8, 9, 10 e 13 |
| KRAEMER & KRAEMER LTDA | 1 | 5 e 11 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 6, 7 e 12 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 041/2013: R\$ 122.403,00 (Dozentos e Dois Mil e Quarenta e Três Reais)
Homologação e presente licitação

CAPANEMA, 28 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL